



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

RAÍSSA TEIXEIRA GOUVEIA

**O USO TRATAMENTAL DO “DOUTOR/DOUTORA” EM UMA
COMUNIDADE DE PRÁTICA JURÍDICA**

JOÃO PESSOA

2023

RAÍSSA TEIXEIRA GOUVEIA

**O USO TRATAMENTAL DO “DOUTOR/DOUTORA” EM UMA
COMUNIDADE DE PRÁTICA JURÍDICA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Linguística, da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Linguística.

Área de Concentração: Teoria e Análise Linguística.

Linha de Pesquisa: Diversidade e Mudança Linguística.

Orientador: Prof. Dr. Rubens Marques de Lucena.

JOÃO PESSOA

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

G719u Gouveia, Raissa Teixeira.

O uso tratamental do "doutor/doutora" em uma comunidade de prática jurídica / Raissa Teixeira Gouveia. - João Pessoa, 2023.
83 f.

Orientação: Rubens Marques de Lucena.
Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Sociolinguística - Terceira onda. 2. Formas de tratamento. 3. Contexto jurídico. 4. Relações de poder.
I. Lucena, Rubens Marques de. II. Título.

UFPB/BC

CDU 81'272 (043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA



**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE
RAÍSSA TEIXEIRA GOUVEIA**

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (15/06/2023), às catorze horas, realizou-se, via Plataforma Google Meet, a sessão pública de defesa de Dissertação intitulada “O USO TRATAMENTAL DO “DOUTOR/DOCTORA” EM UMA COMUNIDADE DE PRÁTICA JURÍDICA”, apresentada pela mestranda **RAÍSSA TEIXEIRA GOUVEIA**, licenciada em **Letras** pela **Universidade Federal da Paraíba - UFPB**, que concluiu os créditos para obtenção do título de **MESTRE(A) EM LINGUÍSTICA**, área de concentração **Teoria e Análise Linguística**, segundo encaminhamento do Prof. Dr. Jan Edson Rodrigues Leite, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Linguística da UFPB e segundo registros constantes nos arquivos da Secretaria da Coordenação do Programa. O Prof. Dr. Rubens Marques de Lucena (PROLING - UFPB), na qualidade de orientador, presidiu a Banca Examinadora da qual fizeram parte os(a)s Professores(as) Doutores(as) Cristiane da Silva Baltor (Examinadora/URCA) e Henrique Miguel de L. Silva (Examinador/PROLING-UFPB). Dando início aos trabalhos, o senhor Presidente Prof. Dr. Rubens Marques de Lucena convidou os membros da Banca Examinadora para compor a mesa. Em seguida, foi concedida a palavra à Mestranda para apresentar uma síntese de sua Dissertação, após o que foi arguido(a) pelos membros da Banca Examinadora. Encerrando os trabalhos de arguição, os examinadores deram o parecer final sobre a Dissertação, ao qual foi atribuído o conceito **APROVADA**. Proclamados os resultados pelo Prof. Dr. Rubens Marques de Lucena, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar a presente ata foi lavrada e assinada por todos os membros da Banca Examinadora. João Pessoa, 15 de junho de 2023.

Observações

Para a versão final do trabalho de Dissertação de Mestrado, solicita-se da mestranda que efetue os ajustes e complementações indicadas por esta Banca Examinadora. Feitas essas modificações, a Banca recomenda a publicação do trabalho e a indicação para futuras premiações.

Documento assinado digitalmente
RUBENS MARQUES DE LUCENA
Data: 16/06/2023 09:46:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rubens Marques de Lucena
(Presidente da Banca Examinadora)

Documento assinado digitalmente
CRISTIANE DA SILVA BALTOR
Data: 16/06/2023 13:44:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa.Dra. Cristiane da Silva Baltor
(Examinadora)

Documento assinado digitalmente
HENRIQUE MIGUEL DE LIMA SILVA
Data: 16/06/2023 19:12:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Henrique Miguel de L. Silva
(Examinador)

*Ao meus pais, irmão e
amigos pelo constante
suporte.*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus;

Aos meus pais e ao meu irmão, pelo amor e apoio irrestrito;

Agradeço ao meu estimado orientador, grande amigo e analista favorito (risos), Rubens. Palavras são totalmente insuficientes para descrever toda a minha admiração, carinho e respeito por você. Seu exemplo cria raízes lindas. Você me inspira em todas as áreas da minha vida. Muito obrigada por tudo e você sabe da sua importância para mim;

Ao meu querido amigo Neto, pela presença constante, conversas maravilhosas sobre cinema e por ser um verdadeiro amigo nas horas felizes e nos momentos não tão fáceis;

Aos meus queridos amigos e amigas pela presença em minha vida, risadas e momentos de lazer. Não citarei nomes para não correr o risco de esquecer alguém. Vocês são muito especiais;

Agradeço a Max, pelos momentos de distração em meio a tantas leituras, por toda a ajuda de sempre e pela presença constante. Muito obrigada de coração!

Agradeço a Mateus, meu amigo incrível, por todas as incontáveis risadas e apoio em todos os momentos. Você é um presente imenso. Obrigada por tudo, Mat!

Agradeço a Juliana, Ingrid e Gustavo pela presença constante e por tantos ótimos momentos. Obrigada por serem sensacionais;

Agradeço aos meus amigos divertidíssimos, Lucas Thadeu, Mario, Lucas Borba e Beatriz, pelo apoio e por todos os ótimos momentos de distração;

Agradeço imensamente aos advogados e advogadas, assistentes administrativos e secretária do escritório por terem me recebido tão bem, pela paciência e contribuição para a pesquisa. Muito obrigada!

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001. Agradeço imensamente à CAPES pelo suporte;

Aos professores Henrique Miguel e Cristiane Baltor, por gentilmente terem aceitado fazer parte da minha banca avaliadora e pelas contribuições valiosas ao trabalho. Muito obrigada!

Agradeço imensamente a Ronil e a Valberto pela gentileza ao responderem os

meus e-mails (foram muitos) e pela ajuda durante todo o mestrado;

Aos amigos maravilhosos do grupo de pesquisa em Contato Linguístico, em especial Daiane, André, Luan, Fernando e Anilda, por sempre me inspirarem e por todo o auxílio em várias questões acadêmicas ou não. Todas e todos do grupo são muitíssimos especiais. Que bom conhecer pessoas tão éticas e comprometidas com a pesquisa e a educação de forma geral.

RESUMO

Com base na Teoria da Variação (LABOV, 2008 [1972]), nos estudos sobre a semântica do Poder e da Solidariedade (BROWN; GILMAN, 1960), na terceira onda da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012) e preceitos da Análise do Discurso acerca da natureza dos pronomes (BENVENISTE, 1995 [1946], [1956], [1958]) e das relações de Poder que permeiam a sociedade (FOUCAULT, 1998), o objetivo principal deste trabalho consiste em analisar o uso tratamental do “doutor/doutora” em uma comunidade de prática jurídica em João Pessoa- PB, bem como compreender a atuação das formas de tratamento para a construção do significado social nos usos linguísticos da comunidade estudada. Tendo em vista o conservadorismo da linguagem jurídica, especialmente no tocante ao uso do “doutor/doutora”, a pesquisa investiga não somente a variação tratamental no contexto jurídico conforme o papel social desempenhado pelos falantes, mas também o significado social na escolha de tais formas, a partir da prática linguística, bem como a prevalência de relações de poder e/ou solidariedade (BROWN; GILMAN, 1960). O presente estudo, quanto à vertente metodológica, é de natureza qualitativa, caráter interpretativista e de cunho etnográfico, lançando mão da observação participante do cotidiano de um escritório de advogados e associados em João Pessoa por um período de aproximadamente três meses. Ademais, as gravações de áudio com o devido consentimento e aplicação de questionário por escrito possibilitam a geração de dados junto aos membros do escritório, os quais incluem 04 profissionais jurídicos (advogados/as), 01 auxiliar jurídica, 02 assistentes administrativos e 01 secretária. Os dados obtidos das gravações revelam um tratamento simétrico e solidário entre os profissionais jurídicos no cotidiano da comunidade de prática em questão, visto o tratamento recíproco entre os pares. Já nas interações entre os profissionais jurídicos e os assistentes administrativos, as relações de poder/hierarquia são predominantes, uma vez que há o uso quase categórico de tratamentos formais, a exemplo de “senhor/a”, bem como o uso constante do “doutor/doutora”. No entanto, a análise das respostas ao questionário apontam que, no que concerne aos profissionais jurídicos, os/as que possuem mais tempo de atuação na área preferem e acham adequadas as formas “doutor/doutora”, enquanto os/as demais são indiferentes ou preferem outras maneiras ao se referirem aos operadores do Direito. Com relação aos assistentes administrativos e secretária, notamos certa divergência acerca do uso tratamental do “doutor/doutora” aos profissionais jurídicos, ainda que os trechos de fala demonstrem a utilização quase

taxativa de tais formas nas interações daqueles com os/as advogados/as da comunidade de prática estudada. Por fim, entendemos que a pesquisa pode ensejar futuros desdobramentos, visto que o estudo do uso tratamental do “doutor/doutora” pode ser ampliado para além de contextos profissionais, tendo em vista que tais formas são frequentemente utilizadas em situações comunicativas cotidianas, especialmente no português brasileiro, como verdadeiros marcadores sociais da subalternidade.

Palavras-chave: formas de tratamento; terceira onda; contexto jurídico; relações de poder.

ABSTRACT

Based on the Theory of Linguistic Variation (LABOV, 2008 [1972]), the pronouns of Power and Solidarity (BROWN; GILMAN, 1960), the third wave of Sociolinguistics (ECKERT, 2005, 2012) and concepts of Discourse Analysis concerning the nature of pronouns (BENVENISTE, 1995 [1946], [1956], [1958]) as well as the Power Relations (FOUCAULT, 1998), the main goal of this research is to analyze the use of "doutor/doutora" in a legal community of practice in João Pessoa- PB, as well as to understand the role of the terms of address on the construction of social meaning in the linguistic uses of the community. Since the legal language is considered conservative, especially regarding the use of "doutor/doutora", the research investigates not only the variation in the legal context according to the social role played by the speakers, but also the social meaning of such terms, based on linguistic practice, as well as the prevalence of power and/or solidarity relations (BROWN; GILMAN, 1960). The present study, regarding the methodological aspect, is qualitative, interpretative and ethnographic, since we made a participant observation to get an insight into the day-to-day routine of a law firm in João Pessoa for approximately three months. In addition, the audio recordings with due consent and the application of a written questionnaire enable the generation of data with the members of the firm, which include 04 legal professionals (lawyers), 01 legal assistant, 02 administrative assistants and 01 secretary. The data obtained from the recordings reveal a symmetrical and solidary treatment among legal professionals, since there is a reciprocal treatment among them. When it comes to interactions between legal professionals and administrative assistants, relations of power/hierarchy are predominant, since there is an almost categorical use of formal terms of address, such as "senhor/senhora, as well as the constant use of "doutor/doutora". However, the analysis of the questionnaire demonstrates that, concerning legal professionals, those who have been working in the field for a longer time prefer and find "doutor/doutora" appropriate, while the others are indifferent or prefer other manners when referring to legal professionals. In relation to the administrative assistants and secretary, we noticed a certain divergence regarding the use of "doutor/doutora" to legal professionals, although the recordings demonstrate the almost taxative use of such terms of address in their interactions with the lawyers. We also believe that this research may lead to future developments, since "doutor/doutora" are frequently used in everyday communicative situations, especially in Brazilian Portuguese, as social markers of subalternity. Therefore, the study of such terms of address can be extended beyond professional contexts.

Keywords: terms of address; third wave; legal context; power relations.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 1 - FORMAS E PRONOMES DE TRATAMENTO	17
1.1 CONCEITO E RELAÇÃO COM OS PAPÉIS SOCIAIS	17
1.2 FORMAS DE TRATAMENTO E CONTEXTO JURÍDICO: BREVE HISTÓRICO.....	22
CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	28
2.1 GEOGRAFIA LINGUÍSTICA COMO PONTO DE PARTIDA PARA OS ESTUDOS ACERCA DA VARIAÇÃO	28
2.1.1 <i>A Sociolinguística como desdobramento do Estruturalismo</i>	32
2.1.2 <i>Pressupostos da Teoria da Variação de William Labov</i>	34
2.1.3 <i>As três ondas da Sociolinguística Variacionista</i>	36
2.2 SEMÂNTICA DO PODER E DA SOLIDARIEDADE E FORMAS DE TRATAMENTO.....	39
2.3 RELAÇÕES DE PODER SOB A ÓTICA DA ANÁLISE DO DISCURSO.....	43
2.3.1 <i>Um breve olhar sobre os pronomes pessoais na perspectiva de Benveniste</i> .	43
2.3.2 <i>Considerações acerca das relações de poder à luz de Foucault</i>	47
CAPÍTULO 3 – PERCURSO METODOLÓGICO	51
3.1 NATUREZA DA PESQUISA.....	51
3.2 LOCALIDADE E PARTICIPANTES DA PESQUISA	51
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	53
CAPÍTULO 4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	55
4.1 VARIAÇÃO ESTILÍSTICA NAS INTERAÇÕES ENTRE OS/AS INTEGRANTES DO ESCRITÓRIO	55
4.1.1 <i>Análise das interações entre os profissionais jurídicos</i>	56
4.1.2 <i>Análise das interações entre os assistentes administrativos, secretária e profissionais jurídicos</i>	60
4.2 AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO.....	64
4.2.1 <i>Análise das respostas dos profissionais jurídicos (advogados/as e auxiliar jurídica)</i>	64
4.2.2 <i>Análise das respostas dos assistentes administrativos e secretária</i>	69
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	74
REFERÊNCIAS	76
ANEXOS	80
ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA	80

APÊNDICES	84
APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	84
APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO FINAL AOS PROFISSIONAIS JURÍDICOS (ADVOGADOS/AS E AUXILIAR JURÍDICA).....	85
APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO FINAL AOS ASSISTENTES ADMINISTRATIVOS E SECRETÁRIA.....	86

INTRODUÇÃO

Considerando que a linguagem se constitui como a principal ferramenta tanto dos profissionais das Letras quanto dos profissionais do Direito e, tendo em vista que a linguagem jurídica tende a ser conservadora no que tange ao uso das formas de tratamento, o presente estudo analisa o uso de tais formas em uma comunidade de prática jurídica da cidade de João Pessoa na Paraíba.

No contexto jurídico, a variação tratamental, muitas vezes, está relacionada à classificação valorativa pela sociedade de acordo com o papel social que o profissional jurídico desempenha e, também, ao papel social do interlocutor na interação. Devido ao conservadorismo típico da linguagem jurídica, as formas “doutor/doutora” estão, de certa forma, consolidadas na práxis cotidiana. Levando em consideração que as formas de tratamento estão diretamente relacionadas às questões como intimidade, solidariedade, polidez, afetividade, reverência, hierarquia e poder (PRETI, 2004), o trabalho busca refletir não apenas a variação tratamental no contexto jurídico conforme o papel social desempenhado pelos falantes, bem como compreender o significado social na escolha de tais formas, a partir da prática linguística de um escritório de advogados e associados da cidade de João Pessoa.

No que tange à questão científica, a pesquisa visa ampliar e contribuir com os estudos acerca da terceira onda da Sociolinguística. Ainda que haja certa escassez de trabalhos voltados às comunidades de prática de uma maneira geral, podemos destacar as pesquisas de Prado (2013), Lisboa (2015) e Sôster (2020). Evidenciamos que a pesquisa de Lisboa (2015) dialoga diretamente com este trabalho, visto que a pesquisadora analisou o uso do “doutor/doutora”, bem como buscou compreender o significado social das formas de tratamento em uma comunidade de prática da Defensoria Pública de Niterói no Rio de Janeiro. Ademais, o presente estudo visa aproximar os estudos acerca da variação tratamental da prática jurídica, trazendo contribuições para os profissionais de Letras, bem como para os profissionais e professores do Direito, o que também demonstra as possíveis contribuições pedagógicas da investigação, especialmente, para o contexto do ensino superior.

Diante disso, o objetivo geral do trabalho consiste em analisar o uso tratamental do “doutor/doutora” em uma comunidade de prática de um escritório de advogados e

associados da cidade de João Pessoa, bem como compreender a atuação das formas de tratamento para a construção do significado social nos usos linguísticos da comunidade estudada. A partir disso, apresentamos os objetivos específicos: (a) investigar as formas de tratamento direcionadas aos profissionais jurídicos na comunidade de prática estudada; (b) identificar as formas de tratamento dispensadas aos profissionais que rompem com o padrão - a exemplo de “doutor/doutora”; (c) verificar a prevalência de relações de poder e/ou solidariedade entre os membros do escritório de advocacia; e, por fim, (d) descrever as atitudes linguísticas que os membros da comunidade jurídica (profissionais jurídicos ou não) possuem em relação ao uso do “doutor/doutora” dentro e fora do contexto jurídico.

O trabalho, quanto à vertente metodológica, tem natureza qualitativa e caráter interpretativista, uma vez que nos ancoramos nos pilares da Teoria da Variação Linguística (LABOV, 2008 [1972]), nos estudos sobre a terceira onda da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012), na Semântica do Poder e da Solidariedade (BROWN; GILMAN, 1960) e em alguns fundamentos da Análise do Discurso acerca da natureza dos pronomes (BENVENISTE, 1995 [1946], [1956], [1958]), bem como nas reflexões sobre as relações de Poder (FOUCAULT, 1998). O trabalho também é de cunho etnográfico, visto que o cotidiano da comunidade de prática jurídica foi observado por um período de aproximadamente três meses no ano de 2022. Os dados foram obtidos por meio da observação participante, gravação das interações e aplicação de questionário por escrito para os membros. Todas as etapas foram realizadas com o devido consentimento dos/das participantes por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

A presente dissertação é estruturada em quatro capítulos: o primeiro consiste na apresentação das formas de tratamento, bem como a relação inerente com os diferentes papéis sociais atribuídos pela sociedade e desempenhados pelos falantes em uma situação comunicativa. Também no capítulo inicial trazemos um breve histórico acerca do uso das formas de tratamento no meio jurídico, especialmente no tocante ao “doutor/doutora”. Para tanto, embasamos as nossas reflexões na Lei do Império (1827), Preti (2004), Modesto (2006), Bortoni-Ricardo (2014), no Manual de Redação da Presidência da República (2018) e no Decreto nº 9.758/2019.

O segundo capítulo, por conseguinte, é destinado aos fundamentos teóricos que

sustentam o trabalho, a saber: Teoria da Variação Linguística (LABOV, 2008 [1972]), a qual estuda a relação entre a língua e sociedade; nos estudos sobre a terceira onda da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012), cuja premissa é a de analisar a variação tendo em vista as interações dos falantes em situações cotidianas com os seus grupos; na Semântica do Poder e da Solidariedade (BROWN; GILMAN, 1960) e em preceitos da Análise do Discurso acerca da natureza dos pronomes (BENVENISTE, 1995 [1946], [1956], [1958]) e, por fim, nas reflexões sobre as relações de Poder (FOUCAULT, 1998).

Já o terceiro capítulo possui o escopo de apresentar os procedimentos metodológicos da pesquisa. Delineamos, assim, a natureza da pesquisa, a localidade e participantes da investigação e, para terminar, os instrumentos de coleta de dados.

No quarto e último capítulo do trabalho, realizamos a análise e discussão dos dados coletados durante a pesquisa a partir das falas dos/das participantes com base nas teorias citadas anteriormente e, também, por meio das respostas aos questionários aplicados aos membros do escritório de advocacia. Dessa forma, evidenciamos as relações de poder e/ou solidariedade que prevalecem na comunidade de prática jurídica, bem como avaliamos as atitudes linguísticas em relação ao uso da forma “doutor/doutora”.

Por fim, apresentamos as considerações finais do trabalho, evidenciando que o tema não se esgota na presente dissertação e apontando para pesquisas futuras acerca do uso tratamental do “doutor/doutora” para além de contextos profissionais. As referências do trabalho, bem como os respectivos anexos e apêndices também constam ao final.

CAPÍTULO 1 - FORMAS E PRONOMES DE TRATAMENTO

No presente capítulo, apresentaremos considerações que julgamos relevantes no que concerne ao objeto de estudo, as quais consistem em conceituarmos as formas de tratamento e a relação intrínseca com os diferentes papéis sociais atribuídos pela sociedade, bem como apresentarmos um breve histórico acerca do uso das formas de tratamento no meio jurídico, especialmente no tocante ao “doutor/doutora”.

Assim, o capítulo será dividido em duas seções: uma com explicações acerca do conceito de formas de tratamento e a relação com os papéis sociais e outra com a apresentação de um breve panorama histórico sobre tais formas no âmbito jurídico.

1.1 CONCEITO E RELAÇÃO COM OS PAPÉIS SOCIAIS

As formas de tratamento estão presentes cotidianamente nas interações entre falantes de uma língua e são utilizadas para indicar o grau de formalidade/informalidade, bem como para demarcar uma relação de poder, hierarquia ou solidariedade nas mais diversas situações comunicativas.

Segundo os ensinamentos de Preti (2004), as formas de tratamento estão diretamente relacionadas às questões como intimidade, solidariedade, polidez, afetividade, reverência, hierarquia e poder. Assim, depreendemos que tais formas estão ligadas aos *status* sociais e aos diversos papéis sociais atribuídos pela sociedade, cujos detalhes serão expostos mais adiante.

No que tange à conceituação do que vem a ser formas de tratamento, consideramos oportuno salientar que as gramáticas normativas de língua portuguesa, de um modo geral, conforme bem apontam as pesquisas de Modesto (2006) e Lisboa (2015), possuem certa limitação ao tentarem definir o tema. Tais gramáticas normativas “[...] não apresentam estudos relevantes, tampouco informações teóricas precisas. Geralmente apresentam uma breve definição e passam a listar as formas conhecidas – acompanhadas, quando muito de rápidas explicações sobre diferentes usos” (MODESTO, 2006, p. 7). O referido pesquisador ainda acrescenta que:

[...] Assim, não vemos nas gramáticas fontes seguras de conceituação das formas de tratamento, pois estas gramáticas se restringem à explicitação do quadro tradicional dos pronomes de tratamento, que não

refletem o atual sistema tratamental presente na variedade brasileira do português.

Impende destacar, igualmente, que para fins do presente estudo, utilizaremos a expressão “formas de tratamento” de maneira ampla e indistinta, uma vez que, ao que parece, não há consenso acerca da diferenciação entre formas de tratamento e pronomes de tratamento nas gramáticas normativas de uma maneira geral. Lisboa (2015, p. 29) aduz que “essas formas chegam a ser tratadas como sinônimos, pois, ao explicarem o assunto, usam os dois termos, um retomando o outro, intercalando as expressões ‘pronomes de tratamento’ e ‘formas de tratamento’”. No entanto, a autora acrescenta que, por meio de algumas pesquisas acerca da gramaticalização, torna-se possível estabelecer uma distinção entre os dois termos, pois:

As formas de tratamento possuem um caráter nominal, pertencem ao léxico e não têm função gramatical, são exemplos de formas de tratamento: ‘doutor’, ‘querida’, ‘amor’, ‘filha’, ‘cara’, etc.. Por sua vez, os pronomes de tratamento possuem caráter gramatical, isto é, eles são formas pronominais pertencentes à gramática da língua, por exemplo: ‘senhor’, ‘senhora’ e ‘você’. Esta separação, entretanto, não é fixa e imutável, visto que, uma forma de tratamento pode ser incorporada à gramática da língua passando a ser um pronome; essa passagem é complexa e leva tempo, ou seja, um item nominal pode passar por um processo de gramaticalização se tornando gramatical (LISBOA, 2015, p. 30).

Desse modo, para fins do presente estudo, utilizaremos a sistematização acerca das formas trazida por Preti (2004) e explicitada a seguir:

1) Por formas pronominais, ou seja, pelos pronomes pessoais (*tu, vós*); 2) por formas pronominalizadas, isto é, com valor de pronomes pessoais (*você, o senhor, Vossa Excelência, Vossa Senhoria* e suas variações), 3) por formas nominais, constituídas por nomes próprios, pronomes, nomes de parentesco ou equivalentes, antecidos de artigo, uso praticamente restrito ao português de Portugal ou, ainda, por uma grande variedade de nomes empregados como vocativos ou formas de chamamento (p. 184-185).

Dessa forma, o supramencionado autor aponta, em linhas gerais, três divisões para o sistema de tratamento em português: pronomes pessoais, formas

pronominalizadas que equivalem aos pronomes pessoais e, por fim, formas nominais, as quais abrangem uma gama de vocativos. Faz-se necessário lembrar que cada situação de interação vai “exigir” um uso distinto das formas.

O estudo das forma de tratamento envolve, conforme mencionado anteriormente, a associação direta com os papéis sociais desempenhados pelos falantes em uma situação comunicativa. Segundo os ensinamentos de Martins (2010, p. 43), as formas de tratamento estão intimamente relacionadas aos diversos papéis sociais, isto é, a “[...] um conjunto de normas, direitos, deveres e expectativas que condicionam o comportamento humano dos indivíduos junto ao grupo ou dentro de uma organização”. De acordo com o referido autor, os papéis sociais conferem um determinado *status* ao falante no momento da interação social e eles possuem valor e significados atribuídos pela sociedade (MARTINS, 2010). Podemos entender, assim, que tais papéis sociais acarretam um determinado *status*, o qual irá exercer influência sob a escolha de uma determinada forma em detrimento de outra.

Preti (2004) aprofunda a discussão ao asseverar que, devido às transformações pelas quais a sociedade naturalmente passa, determinadas formas fixam-se mais por um maior lapso temporal, enquanto outras acabam se perdendo de forma mais célere. Nas palavras do referido autor:

[...] é preciso pensar, por exemplo, que, nas relações entre *status*, não se passa, de repente, de um tratamento mais formalizado como *o senhor* para *você* (e muito menos para *tu*), sem marcar a mudança de papéis sociais. A todo momento, vemos o embaraço que sentimos, dialogando com uma pessoa de *status* superior ao nosso, ao passarmos de um tratamento que indica autoridade e poder (como *o senhor*) para outro de intimidade e solidariedade (como *você*) que inclui o interlocutor em nosso grupo social, ainda que haja estímulo na *situação de comunicação*, para que tal ocorra (p. 185).

Vale ratificar que a dinâmica das mudanças dos papéis sociais acaba por governar o uso da forma de tratamento em uma interação. Neste ponto, o autor faz menção às ideias de *semântica do poder* e *semântica da solidariedade*¹, as quais serão destrinchadas no capítulo seguinte. Por ora, faz-se necessário apenas apontar que a

¹ Cf. Brown e Gilman, 1960.

primeira está relacionada a um desequilíbrio de poder marcado por uma relação de assimetria e distanciamento entre os falantes. A escolha de uma forma tratamento, assim, é condicionada por inúmeros fatores, tais como idade, gênero, ocupação, nível econômico etc. A semântica da solidariedade, por sua vez, é inclusiva e envolve uma relação de simetria indicando intimidade/proximidade entre os falantes.

Acerca dos fatores condicionadores, Modesto (2006) aduz que a escolha por uma ou outra forma de tratamento não é realizada de forma aleatória, uma vez que é dependente de uma combinação de fatores para o uso considerado adequado em cada contexto. O autor ainda atesta que tais fatores “[...] não são estáticos, podendo variar de sociedade para sociedade, de região para região, de situação para situação, entre outros” (p. 11). Tal dinamicidade pode ser melhor compreendida, por exemplo, quando comparamos o sistema de tratamento em algumas línguas. Bortoni-Ricardo (2014, p. 97) ilustra a seguir:

[...] Brown e Gilman (1972) chamam a atenção para o fato de que em comunidades anglófonas, na idade moderna, há um só pronome de tratamento —*you*. Na língua francesa há dois pronomes, *tu* e *vous*, selecionados conforme a formalidade que se estabelece entre os interlocutores. No espanhol, os falantes também escolhem entre *tu* e *usted*, e a escolha não é aleatória: vai depender do que os autores citados chamaram de dimensão de poder e de solidariedade. Em ambas as línguas o pronome *tu* é adequado quando prevalece a dimensão de solidariedade, reservando-se o *vous*, em francês, e o *usted*, em espanhol, para os diálogos em que a assimetria do poder é bem estabelecida.

Podemos estabelecer, igualmente, um comparativo entre o sistema de tratamento no Brasil e em Portugal, especialmente ao uso do *tu* e *você*. Preti (2004) ressalta que, com relação ao uso do *tu* em Portugal, ainda é possível notar um sentimento de intimidade, enquanto que o *você* implica uma ideia de cortesia, porém sem indicar intimidade. Já no Brasil, “[...] o sistema reduziu-se ao uso de *você*, para ambas situações, deixando a maior ou menor intimidade para a oposição *tu/o senhor*” (p. 187). Bortoni-Ricardo (2014, p. 98) complementa ao asseverar que:

No Brasil o pronome de tratamento *você*, que resultou de uma forma antiga cerimoniosa, *vossa mercê*, alterna-se com o pronome *tu* conforme os diversos falares regionais, mas não preservou essa marca de deferência, como o *usted* do espanhol. No entanto, como a

sociedade brasileira é muito estratificada, desde o período colonial, surgiu uma nova forma de tratamento cerimonioso, quando prevalece o eixo do poder, e não o da solidariedade, que é “o senhor”, “a senhora”. A opção por esse tratamento pode-se justificar por diferenças etárias, socioeconômicas, posicionais, mas não é raro que a pessoa que recebe tal tratamento se ressinta porque não quer ser considerada idosa, e pede ao interlocutor que alterne para o *você* ou o *tu*, conforme a região.

Acreditamos ser cristalina a relação intrínseca das formas de tratamento com questões de poder. Retornamos brevemente, neste momento, ao artigo pioneiro de Brown e Gilman (1960) acerca das formas de tratamento e, mais especificamente, da semântica do poder. Segundo os referidos autores, alguém pode exercer o poder sobre outra pessoa se aquela for capaz de comandar o seu comportamento devido aos fatores condicionadores previamente mencionados. Assim, conforme Balsalobre (2020, p. 87), “[...] o poder semântico revela formas de tratamento típicas da relação entre um superior e um inferior, demonstrando que existe contextualmente uma estrutura social que define hierarquias de poder para cada indivíduo”. No entanto, tais hierarquias de poder relacionadas às formas de tratamento vêm sendo questionadas e passando por transformações. Nas palavras de Preti (2004):

Hoje, talvez, por uma estratégia de melhor comunicação (ou do prestígio de uma filosofia de vida jovem, com acentuada perda de formalidade), o mundo contemporâneo assiste a um progressivo desaparecimento de formas de tratamento indicativas de poder, o que mostra uma contínua luta do homem moderno contra as forças hierarquizadoras, ainda que elas persistam e se imponham por outros comportamentos sociais e políticos, talvez até muito mais discriminatórios (p. 186).

Tal tendência de ruptura de formalismo pode ser corroborada por Wardhaugh (2006) pelo motivo de ele realizar uma nova interpretação, em linhas gerais, da semântica do poder e da solidariedade proposta inicialmente por Brown e Gilman (1960). O referido autor salienta a notoriedade que a solidariedade vem ganhando nas sociedades contemporâneas (ainda que não completamente dissociada do poder). Cook (1997 apud LISBOA, 2015, p. 62), por sua vez, acrescenta o elemento da *neutralidade*,

a qual “[...] poderia ser apenas no início da interação, no intuito de observar pistas de qual forma de tratamento é a mais adequada para usar no decorrer da interação com seu interlocutor ou, ainda, se manter neutro durante toda a interação”.

Perante o exposto no presente tópico, percebemos que as gramáticas normativas possuem uma limitação no que diz respeito à conceituação de formas de tratamento, bem como analisamos a relação inerente entre as formas de tratamento e os papéis sociais desempenhados pelos falantes em uma interação. Por fim, introduzimos a noção de poder e solidariedade trazida por Brown e Gilman (1960), a qual será detalhada no segundo capítulo do trabalho.

Assim, no tópico seguinte, as formas de tratamento e o contexto jurídico serão analisados.

1.2 FORMAS DE TRATAMENTO E CONTEXTO JURÍDICO: BREVE HISTÓRICO

O uso das formas de tratamento no âmbito jurídico é cercado por certa controvérsia, sobretudo no que diz respeito ao uso do “doutor/doutora”. O interesse pelo tema da variação tratamental em contextos do Direito na área de Sociolinguística tem sido, ainda que timidamente, demonstrado por meio de pesquisas recentes, tais como a de Lisboa (2015), a qual dialoga diretamente com o presente trabalho. A referida pesquisadora analisou o uso do “doutor/doutora” em uma comunidade de prática da Defensoria Pública de Niterói no Rio de Janeiro, evidenciando a influência de algumas variáveis na escolha de uma forma de tratamento direcionada aos profissionais jurídicos em detrimento de outra, bem como buscou entender o significado social das formas na prática jurídica.

O trabalho de conclusão de curso de Sôster (2020), por sua vez, objetivou analisar a variação de algumas formas pronominais (*você, senhor, Vossa Excelência, Senador e Presidente*) nas sessões deliberativas do Senado Federal e os seus respectivos efeitos discursivos. Por fim, mencionamos a pesquisa de Prado (2013), ancorada na Sociolinguística Interacional e Pragmática, a qual buscou compreender a variação das formas de tratamento da segunda pessoa do discurso no contexto do Tribunal do Júri em Brasília – DF.

Compreendemos, inicialmente, que o uso da forma de tratamento “doutor/doutora” para se dirigir aos profissionais jurídicos encontra-se, de certa forma, consolidada na práxis jurídica. Tal consolidação provavelmente está relacionada ao fato

de que o Direito é fortemente marcado por seus rituais e costumes.

Conforme pontua Lisboa (2015, p. 40):

Ao pesquisar sobre a história do tratamento dos bacharéis em Direito no Brasil, percebemos que a tradição de se chamar advogado de ‘doutor’, remonta ao Brasil colônia, através do Decreto Imperial (DIM), de 1º de agosto de 1825, que deu origem à Lei do Império de 11 de agosto de 1827 [...].

A referida Lei² de Dom Pedro I estabeleceu a criação dos cursos de Ciências Jurídicas e Sociais no Brasil (em Pernambuco e São Paulo na época) e, muitas vezes, é utilizada como embasamento para argumentar a concessão do título “doutor/doutora” aos formados em Direito. No entanto, acreditamos que a interpretação da Lei merece ser realizada de forma mais atenta e ponderada, visto que o art. 9º estabelece o seguinte:

Art. 9º - Os que freqüentarem os cinco annos de qualquer dos Cursos, com approvação, conseguirão o grão de Bachareis formados. Haverá tambem o grão de Doutor, que será conferido áquelles que se habilitarem som os requisitos que se especificarem nos Estatutos, que devem formar-se, e sò os que o obtiverem, poderão ser escolhidos para Lentes.

Desse modo, “A) Conclusão do curso de cinco anos: Bacharel. B) Cumprimento dos requisitos especificados nos Estatutos: Doutor. C) Obtenção do título de Doutor: candidatura a Lente (hoje Livre-Docente, pré-requisito para ser Professor Titular)” (TURA, 2011, n.p.). O mesmo autor ainda esclarece, a respeito do art. 9º da Lei, que “[...] os Estatutos são das respectivas Faculdades de Direito existentes naqueles tempos (São Paulo, Olinda e Recife). A Ordem dos Advogados do Brasil só veio a existir com seus Estatutos (que não são acadêmicos) nos anos trinta” (n.p).

Consideramos oportuno ressaltar que o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) é obrigatório para quem desejar exercer regularmente a advocacia. No entanto, a própria OAB surgiu muito após a Lei de D. Pedro I, razão pela qual os estatutos dispostos no art. 9º não podem ser confundidos com o Estatuto da OAB. Como

² BRASIL. **Lei do Império**, de 11 de agosto de 1827. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim.-11-08-1827.htm. Acesso em: 07 mar. 2023.

aponta Carreirão (2019), os estatutos da Lei Imperial referiam-se aos estatutos dos cursos jurídicos, que “[...] que, segundo o art. 10º da Lei Imperial, seriam provisoriamente os Estatutos do Visconde de Cachoeira, até que as congregações das faculdades elaborassem seus estatutos completos” (n.p.). O autor ainda acrescenta que:

[...] na realidade, os requisitos da época para a obtenção do título de doutor eram aparentemente até mais rigorosos que os atuais, pois não era exigida a elaboração e defesa de uma tese, mas sim de **várias** teses, defendidas perante a congregação e que deveriam ser aprovadas por **todos** os professores. [...] vale destacar ainda que os “Lentes” mencionados na legislação da época eram os professores que estava na categoria mais elevada da carreira docente – e, justamente por isso, era exigido que obtivessem o grau de doutor. Ou seja: o grau de doutor era relacionado à docência e não à advocacia. Por fim, há ainda o argumento de que o tal “Decreto Imperial” nunca foi revogado. Francamente, não é necessário muito raciocínio para perceber que essa Lei Imperial foi evidentemente revogada pelas leis de diretrizes e bases da educação posteriores, que estabeleceram novos regramentos e uma estruturação da educação universitária bem diferente da que existia na época do Império (grifos do autor) (CARREIRÃO, 2019, n.p.).

Portanto, a interpretação dos artigos da Lei Imperial de 1827 deve ser feita com cautela e levando em consideração o contexto da época. Lisboa (2015, p. 40), por fim, argumenta que:

Atualmente, porém, a situação política do Brasil é bem diferente, vivemos em uma República democrática de direito que tem a “igualdade” como princípio basilar, além de possuir vários tipos de graduação, cursos de mestrados, doutorados e pós-doutorados. Todavia, ainda assim os bacharéis em Direito e médicos são chamados de ‘doutores’ por muitas pessoas, pois os cursos de Direito e Medicina parecem ostentar um status social elevado e a sociedade permanece dividida em classes e cercada de relações hierárquicas, de modo que isso se reflete nas formas de tratamento.

No mesmo sentido, Brum (2012, n.p.) salienta que “[...] a medicina e o direito

são os únicos espaços em que o cliente, ao entrar pela porta do escritório ou do consultório, em geral já está automaticamente numa posição de submissão”. Consideramos pertinentes os argumentos das autoras, uma vez que tais formas tratamentais relacionam-se a um marcador de uma suposta superioridade de médicos e advogados, o que entedemos ser completamente incabível no meio social e profissional.

A título de complemento, a terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República (MRPR)³, publicada em 2018, apresenta uma seção dedicada à utilização das formas tratamentais nos textos oficiais. Há uma recomendação expressa no que diz respeito ao uso indiscriminado do “doutor”, conforme observamos na página 27: “Evite-se o uso de “doutor” indiscriminadamente. O tratamento por meio de Senhor confere a formalidade desejada” (BRASIL, 2018, p. 27). No mês de abril de 2019, houve uma mudança trazida pelo Decreto nº 9.758⁴, publicado no Diário Oficial da União, no que tange às formas tratamentais e de endereçamento nas comunicações com agentes públicos da administração pública federal. De acordo com o art. 2º e parágrafo único:

Pronome de tratamento adequado

Art. 2º O único pronome de tratamento utilizado na comunicação com agentes públicos federais é “senhor”, independentemente do nível hierárquico, da natureza do cargo ou da função ou da ocasião.

Parágrafo único. O pronome de tratamento é flexionado para o feminino e para o plural (grifo do original) (BRASIL, 2019).

Portanto, o supramencionado artigo deixa claro que a única forma adequada para a comunicação com agentes públicos federais é “senhor/senhora”. O art. 3º, inciso IV, do mesmo decreto proíbe o uso do “doutor”, conforme observamos a seguir:

Formas de tratamento vedadas

Art. 3º É vedado na comunicação com agentes públicos federais o uso das formas de tratamento, ainda que abreviadas:

I - Vossa Excelência ou Excelentíssimo;

II - Vossa Senhoria;

III - Vossa Magnificência;

³ BRASIL, Presidência da República. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. ed. Brasília: Presidência da República, 2018

⁴ _____. Decreto nº 9.758, de 11 de abril de 2019. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 abr. 2019. Seção 1 – Extra, p. 5. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 9 mar. 2023.

IV - doutor;
 V - ilustre ou ilustríssimo;
 VI - digno ou digníssimo; e
 VII - respeitável.

§ 1º O agente público federal que exigir o uso dos pronomes de tratamento de que trata o caput, mediante invocação de normas especiais referentes ao cargo ou carreira, deverá tratar o interlocutor do mesmo modo.

§ 2º É vedado negar a realização de ato administrativo ou admoestar o interlocutor nos autos do expediente caso haja erro na forma de tratamento empregada (grifo do original) (BRASIL, 2019).

Destacamos o parágrafo 2º acima, uma vez que fica vedado ao agente público negar a realização de ato administrativo ou censurar o interlocutor caso a forma de tratamento utilizada não esteja adequada. Ainda que o referido Decreto seja dirigido aos agentes públicos da administração pública federal, consideramos relevante mencioná-lo para fins de nosso estudo.

Com efeito, seguimos com o posicionamento externado por Brum (2012, n.p) no qual ela afirma que:

Historicamente, o “doutor” se entranhou na sociedade brasileira como uma forma de tratar os superiores na hierarquia socioeconômica – e também como expressão de racismo. Ou como a forma de os mais pobres tratarem os mais ricos, de os que não puderam estudar tratarem os que puderam, dos que nunca tiveram privilégios tratarem aqueles que sempre os tiveram. O “doutor” não se estabeleceu na língua portuguesa como uma palavra inocente, mas como um fosso, ao expressar no idioma uma diferença vivida na concretude do cotidiano que deveria ter nos envergonhado desde sempre (grifo nosso).

Diante de todo o exposto, podemos perceber que a escolha do “doutor/doutora” excede a questão linguística e merece ser objeto de profunda reflexão pelas inequívocas razões acima mencionadas.

Portanto, compreendemos, neste primeiro capítulo, que as formas de tratamento possuem relação direta com os papéis sociais desempenhados pelos falantes em uma interação, bem como tais formas podem indicar assimetria ou simetria entre o falante e o interlocutor. Também observamos que as formas “doutor/doutora” estão, de certa forma, consolidadas na prática jurídica, visto que o Direito é profundamente marcado

pelos rituais e costumes. No entanto, evidenciamos que a Lei Imperial de 1827 deve ser interpretada com cautela e, também, demonstramos que tanto o Manual de Redação da Presidência da República (2018) quanto o Decreto nº 9.758/2019 fazem menção ao uso indiscriminado do “doutor/doutora”.

Dando continuidade ao trabalho, adentraremos, no capítulo seguinte, na fundamentação teórica para fins de análise dos dados coletados da pesquisa.

CAPÍTULO 2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente capítulo tem como escopo apresentar a fundamentação teórica que embasa o trabalho. Para tanto, objetivamos traçar o percurso histórico da Sociolinguística Variacionista. Serão abordados tópicos desde a Geografia Linguística, cujos estudos antecedem os fundamentos saussurianos, passando pelo estudo de aspectos relacionados ao Estruturalismo, até os elementos essenciais da Teoria da Variação Linguística desenvolvida por William Labov, principal expoente da Sociolinguística Variacionista, bem como os estudos acerca da terceira onda da Sociolinguística propostos por Penelope Eckert. Ademais, explicitaremos a semântica do poder e da solidariedade proposta por Brown e Gilman (1960), bem como abordaremos pontos relacionados aos estudos do discurso e suas relações com as formas de tratamento.

2.1 GEOGRAFIA LINGUÍSTICA COMO PONTO DE PARTIDA PARA OS ESTUDOS ACERCA DA VARIAÇÃO

Os estudos da Geografia Linguística demonstram que as línguas variam quanto ao espaço geográfico. Os geolinguísticos contrapõem os neogramáticos, uma vez que estes “[...] defendiam a ideia de que as leis fonéticas deviam explicar-se por leis puramente naturais, embora admitissem a influência da analogia” (RODRÍGUEZ, 1998, p.1). Para os neogramáticos, há a atuação de duas forças na linguagem humana: uma meramente mecânica (leis fonéticas implicando mudanças regulares) e a outra psíquica (analogia) (ROMANO, 2012).

A Geografia Linguística, no entanto, preocupa-se com o estudo do dialeto e constitui-se em uma reação ao psicologismo exagerado dos neogramáticos. De acordo com Rodríguez (1998), no final do século XIX, o linguista italiano Ascoli e o alemão Schuchardt opuseram-se ao esquematismo das leis fonéticas e lutaram para o reconhecimento dos estudos dialetológicos, visto que “[...] parte da variação linguística ocorreria porque fenômenos linguísticos se expandiam no espaço geográfico, não se podendo estabelecer fronteiras dialetais bem definidas” (RODRÍGUEZ, 1988, p.1). De acordo com Romano (2012, p. 49):

Ascoli foi contra os neogramáticos por darem demasiado valor à analogia, ao passo que muitas mudanças fonéticas poderiam ser descritas pensando-se

nas próprias condições em que cada palavra se encontra, ou seja, um mesmo som ou grupo de sons pode evoluir diferentemente conforme a palavra e o contexto em que está inserido. Para Ascoli, as causas das variações de uma palavra para outra e de um dialeto para o outro são de inúmeras espécies: acento, o contexto anterior e/ou posterior, a ligação sintática, a influência de dialetos vizinhos, entre outras. Segundo o linguista italiano, a analogia que os neogramáticos usavam para justificar as mudanças fonéticas que não se enquadravam nas leis, era, no fundo, também uma transformação fonética. Assim, considerou os neogramáticos repetidores dos conceitos de linguistas antigos, embora com uma nova nomenclatura. Hugo Schuchardt também concordou com o pensamento de Ascoli contra o radicalismo dos neogramáticos, combatendo, principalmente, o conceito de leis cegas em Linguística, pois, para ele não podem ser empregadas no mesmo sentido em que são usadas nas ciências naturais.

Diante do exposto, a língua também pode ser analisada levando em consideração fatores externos, tais como o geográfico, social e cultural. Ademais, os estudos dialetológicos representam um novo modo de analisar os fenômenos linguísticos, especialmente a variação e mudança linguística, uma vez que a análise das línguas vivas possibilita uma melhor visão das línguas do passado.

No que tange à metodologia da Geografia Linguística e antes de mencionarmos a importância dos atlas linguísticos, Romano (2012) ensina que nas primeiras pesquisas dialetais, havia a escolha de uma determinada comunidade e, posteriormente, uma coleta de dados dos falantes locais. Os pesquisadores não davam tanta atenção ao vocabulário e priorizavam os sons, a gramática e um pouco da sintaxe. Após a coleta, havia uma comparação do material com os de outros dialetos com a consulta de glossários e o auxílio de gramáticas. Após isso, houve o surgimento dos mapas linguísticos a fim de dar mais celeridade e praticidade aos estudos comparativos. Ainda conforme Romano (2012), o conjunto de mapas linguísticos recebe o nome de atlas linguístico. Tais atlas “[...] tinham por finalidade estudar *in loco* um ou mais fenômenos linguísticos para poder traçar isoglossas⁵ que determinassem a extensão de cada traço dialetal” (RODRÍGUEZ, 1988, p.1). Ainda de acordo com Rodríguez (1988, p.1):

Os atlas linguísticos foram os instrumentos que permitiram recolher a língua viva até com a intenção de “curar” males de que uma dada língua poderia estar

⁵ Conforme os ensinamentos de Ferreira e Cardoso (1994, p. 12-13), o conceito de isoglossa consiste em “uma linha virtual que marca o limite, também virtual, de formas e expressões linguísticas”.

sendo acometida. Outra preocupação destes estudiosos era a preservação dos dialetos, considerados sob ameaça pela expansão das grandes línguas nacionais. Os atlas linguísticos obedeciam a rigoroso planejamento. Limitavam-se a uma área geográfica que pudesse ser estudada e estabeleciam-se normas para determinar o objetivo pretendido e a execução das pesquisas de campo para coletar os dados. Depois de reunir os dados de todas as regiões do território, procedia-se a seu processamento, até à elaboração e publicação do atlas respectivo. Vários foram os atlas planejados, nem todos realizados ou concluídos, e sua metodologia variou bastante, particularmente em face da experiência dos que se foram realizando.

Portanto, a Geografia Linguística possui base cartográfica e os atlas representam um importante instrumento para o método. O supracitado autor ainda menciona a relevância histórica do Atlas Linguístico da França – ALF (1902-1910) de Jules Gilliéron e Edmond Edmont, cuja finalidade primordial:

[...] foi a de preservar as variantes dialetais dos dialetos românicos da França e territórios de dialetos provençais e galo-românicos ameaçados pelo francês. Embora sua realização fosse sincrônica, objetivo dos estudos era de caráter diacrônico, pois permitiria o conhecimento de um determinado traço fonético, item lexical etc. do ponto de vista de sua evolução diacrônica (RODRÍGUEZ, 1988, p. 6).

Romano (2012) ensina que, apesar de os primeiros atlas linguísticos não terem origem na França, o marco da Geografia Linguística é o ALF, pois a partir dele, as pesquisas da Geografia Linguística começaram a se desenvolver para outras regiões e continentes. Além do ALF, Mota e Silva (2019) também mencionam o *Linguistic Atlas of New England* (LANE), cuja elaboração, por volta de 1930, foi relevante para o surgimento da Sociolinguística Variacionista. As autoras pontuam que:

O projeto, liderado por Hans Kurath, contemplava, em sua rede de localidades, áreas urbanas, que vão ser, inicialmente, do interesse dos estudos sociolinguísticos. E, também, pela primeira vez, incluía, sistematicamente, variáveis sociais, como faixa etária e estrato sociocultural. Por ocasião do atlas, nove inquiridores treinados foram enviados a 431 localidades distribuídas por estados como Connecticut e Massachusetts, além de regiões de Nova York. A elaboração do atlas começa a

movimentar a pesquisa sobre a diversidade linguística nos Estados Unidos, onde se firmam os grandes expoentes da Sociolinguística Variacionista (MOTA; SILVA, 2019, p. 15).

Impende salientar que, a partir dos anos 60, os estudos geolinguísticos passaram a considerar alguns dos pressupostos da Sociolinguística Variacionista, tais como as variáveis diatópicas, diafásicas e diastráticas.

A título de exemplo, no Brasil, Rossi deu o primeiro passo para os estudos geolinguísticos brasileiros a partir da publicação do *Atlas Prévio dos Falares Baianos* em 1963. Mais especificamente, na Paraíba, de acordo com a explicação de Paim (2016, p. 74-75):

O Atlas Linguístico da Paraíba (ALPB), de autoria de Maria do Socorro Silva de Aragão e Cleusa Bezerra de Menezes, foi idealizado em três volumes, os dois primeiros dos quais foram editados em 1984. Contém dados de 25 municípios, escolhidos como base, e mais três outros, considerados municípios-satélites, para cada uma das localidades inquiridas que servem como instrumento de controle dos dados registrados e, por isso, não figuram nas cartas. Apresenta, no seu volume I, um conjunto de cartas lexicais e/ou fonéticas num total de 149, precedidas da parte introdutória referente à metodologia.

Ainda conforme Paim (2016), os previamente citados atlas linguísticos e demais pesquisas contribuíram consideravelmente para o conhecimento da realidade linguística do Brasil.

Diante do exposto, os estudos da Geografia Linguística podem ser considerados como o ponto de partida para os estudos sociolinguísticos, uma vez que as línguas variam no espaço geográfico (variação diatópica). Como instrumento da Geografia Linguística, os atlas linguísticos não trazem informações apenas meramente linguísticas, mas conseguem abranger fatores externos às línguas, os quais são de suma importância para o estudo da variação linguística.

Assim, dando continuidade ao trabalho, passaremos ao estudo do Estruturalismo, o qual é fundamental para compreendermos o percurso histórico da Sociolinguística.

2.1.1 A Sociolinguística como desdobramento do Estruturalismo

O Estruturalismo constitui-se um marco para os estudos da linguagem. Ferdinand de Saussure, o precursor da corrente estruturalista, inaugurou o pensamento da Linguística moderna no século XX e é inegável que esta teve fundamental importância para o desdobramento de outras correntes linguísticas, entre elas, a Sociolinguística.

Em primeiro lugar, faz-se necessário retomar algumas noções sobre a linguística estrutural. A língua é tida como um sistema, ou seja, “[...] um conjunto de unidades que obedecem a certos princípios de funcionamento, constituindo um todo coerente” (COSTA, 2015, p. 114). A língua, para Saussure, é tomada em si mesma e por si mesma, isto é, “essa organização dos elementos se estrutura seguindo leis internas, ou seja, estabelecidas dentro do próprio sistema” (COSTA, 2015, p. 114). O mesmo autor pontua que “à geração seguinte coube observar mais detalhadamente como o sistema se estrutura: daí o termo “estruturalismo” para designar a nova tendência de se analisar as línguas” (p. 114).

É preciso apontar, neste ponto, a distinção entre *língua* e *fala*⁶ proposta por Saussure. Conforme previamente mencionado, a língua (*langue*) é tida como um sistema homogêneo e social, já a fala (*parole*) possui um lado individual e assistemático, “trata-se, portanto, da utilização prática e concreta de um código de língua por um determinado falante num momento preciso de comunicação. [...] a língua é a condição da fala” (COSTA, 2015, p. 116). Para o Estruturalismo, o objeto de estudo consiste na língua, e não na fala. No entanto, vale destacar que Saussure não despreza o fato de que a língua seja um fenômeno social, apesar de não levar em consideração os fatores externos ao sistema. No que tange à fala, como sendo ato individual, podemos inferir que há uma variação. O modo de falar particular de uma pessoa é denominado idioleto, isto é, Saussure já havia previsto que o sistema como um todo é um conjunto de opções, mas existem as escolhas individuais. Assim, a fala é o espaço das variações individuais.

Embora Saussure tenha admitido um lado social da *langue*, Antoine Meillet (1866-1936), linguista francês conhecido como discípulo de Saussure, “insistiu em numerosos textos no caráter social da língua, ou a definiu preferentemente como um

⁶ Destacamos que a análise de todas as dicotomias saussurianas são fundamentais para compreender o pensamento do linguista em questão. No entanto, para fins deste trabalho, abordamos tão somente a dicotomia *língua* e *fala*.

fato social” (CALVET, 2002, p. 13). Lacerda (2021, p. 87) cita Faraco (2005) acerca das contribuições de Meillet:

Sob a influência de um contexto em que a sociologia também se consolidava, no final do século XIX, para Meillet, entre outros aspectos (i) a língua, diferentemente do que acreditava Saussure, não era um sistema autônomo de relações, pois os fatos sociais poderiam nela interferir; (ii) a Linguística deveria estar entre as ciências sociais, integrando a antropologia; (iii) um dos trabalhos da Linguística seria buscar correlações entre mudança linguística e outros fatos sociais; (iv) a principal condição da mudança linguística é a condição heterogênea da língua, resultante da heterogeneidade da sociedade.

Portanto, Meillet se opôs a Saussure em diversos aspectos e o linguista francês já admitia a noção de heterogeneidade da língua, a qual é uma premissa basilar para a Sociolinguística Variacionista.

Além do Estruturalismo europeu, faz-se extremamente necessário mencionar a corrente estadunidense, a qual, especialmente, serviu de base para o desdobramento da Sociolinguística de William Labov. Conforme Lacerda (2021), ao passo que o estruturalismo europeu se dedicou à construção de um aparato teórico para explicar a linguagem, “[...] o norte-americano se dedicou a descrever, o mais rápida e eficientemente possível, línguas indígenas e, por esse motivo, ficou conhecido como descritivismo” (p. 88).

No ano de 1933, com a publicação de *Language*, Leonardo Bloomfield surge com a linguística distribucional. De acordo com Pinheiro (2011, p. 283):

Leonard Bloomfield dedicou-se, principalmente à análise de estruturas de constituintes, como uma atividade desenvolvida no nível sintático. Ele concebia a língua como um fenômeno puramente físico, como um conjunto de hábitos. Excluía de suas análises da língua qualquer preocupação com o significado. Seu foco era a forma, daí a denominação de formalista que é a mais forte expressão do descritivismo americano, privilegiando-se então, os estudos sincrônicos em detrimento dos diacrônicos. Para Bloomfield, a língua é adquirida pelo processo de estímulo e resposta. No que se refere à aquisição da linguagem, diz que ela se dá por meio de um processo de tentativas e erros. As palavras substituiriam ou representariam as coisas ou situações e

seu significado nada mais seria do que uma resposta condicionada à própria palavra [...].

Bloomfield, desse modo, adota uma postura tanto descritivista da linguagem, ao se preocupar mais com a sintaxe e abandonar a semântica, quanto mecanicista, inspirada na psicologia behaviorista de Skinner por meio de estímulos e respostas. Segundo Costa (2015, p. 124), o Behaviorismo “[...] rompe com a compreensão de que as impressões, criadas na mente do homem pelos objetos e eventos, geram seu comportamento. [...] o comportamento humano é totalmente explicável e previsível [...]”. Com efeito, no que tange ao comportamento linguístico, as ideias propostas por Bloomfield representaram uma “[...] oposição às ideias mentalistas que defendiam que a fala deveria ser explicada como um efeito dos pensamentos (intenções, crenças, sentimentos) do sujeito falante” (COSTA, 2015, p. 125).

Por fim, de acordo com Lacerda (2021), a influência formalista de Bloomfield foi tão significativa que ficou conhecida como “era bloomfieldiana” entre a década de 1930 e o final de 1950.

Ante o exposto, passaremos a abordar, no próximo subtópico, os fundamentos essenciais da Teoria da Variação Linguística desenvolvida por William Labov.

2.1.2 Pressupostos da Teoria da Variação de William Labov

A Teoria da Variação integra uma das principais vertentes da Sociolinguística e iniciou-se a partir das pesquisas do teórico William Labov nos Estados Unidos da América na década de 60. A língua, para os estudos sociolinguísticos, não pode ser analisada afastada do contexto sociocultural e situacional dos falantes, pois existe uma relação inseparável entre àquela e a sociedade. Diante disso, o próprio Labov já afirmava que “por vários anos, resisti ao termo *sociolinguística*, já que ele implica que pode haver uma teoria ou prática linguística bem-sucedida que não é social” (grifo do autor) (LABOV, 2008 [1972], p. 13).

Com efeito, a visão homogênea (sistema fechado em si mesmo) e estática (perspectiva sincrônica) proposta por Saussure, bem como a concepção inatista dos estudos gerativistas (língua como sendo um sistema de regras universais) de Noam Chomsky, no final da década de 1950, são contestadas por Labov. Dessa forma, a visão da língua como um sistema abstrato completamente desassociado de fatores históricos e

socioculturais vai de encontro aos pressupostos sociolinguísticos. Na perspectiva variacionista, a língua é plenamente passível de variação e mudança, uma vez que está em constante movimento por estar intimamente ligada a fatores extralinguísticos.

Neste ponto, consideramos importante mencionar brevemente o trabalho seminal de Labov realizado na ilha de Martha's Vineyard, no estado de Massachusetts (Estados Unidos da América), no ano de 1963. O pesquisador percebeu modificações sociais ocasionadas pela presença de veranistas na ilha. Labov notou uma variação no que tange à pronúncia dos ditongos /ay/ e /aw/ e chegou à conclusão de que os habitantes nativos da ilha, em linhas bastante gerais, evidenciavam a pronúncia da vogal-núcleo como maneira de marcar a identidade linguística e, também, de resistir às mudanças fonéticas trazidas pelos veranistas. Diante disso, Labov procurou demonstrar que a variação linguística está condicionada tanto a fatores internos (linguísticos) quanto externos (situacionais e socioculturais).

De acordo com os ensinamentos de Bortoni-Ricardo (2014, p. 11):

A Sociolinguística como uma ciência autônoma e interdisciplinar teve início em meados do século XX, embora haja vários linguistas que, muito antes dos anos 1960, já desenvolviam em seus trabalhos teorias de natureza claramente sociolinguística, como é o caso de Meillet [1866-1936], Bakhtin [1895-1975] e membros do Círculo Linguístico de Praga. Esses são pensadores que levavam em conta o contexto sociocultural e a comunidade de fala em suas pesquisas linguísticas, ou seja, não dissociavam o material da fala do produtor dessa fala, o falante - pelo contrário, consideravam relevante examinar as condições em que a fala era produzida.

Observamos, neste ponto, que a autora retoma os trabalhos de Meillet e de outros estudiosos que levaram em consideração o próprio falante inserido em um contexto de uso e na comunidade de fala.

O termo “Sociolinguística” apareceu inicialmente em um congresso organizado por William Bright no ano de 1964, o qual contou com a presença de Labov, Dell Hymes, John Gumperz e outros estudiosos (MOTA; SILVA, 2019). Tais linguistas “[...] buscavam construir metodologias, de caráter variacionista, que dessem conta da heterogeneidade linguística nos grandes centros urbanos, motivados principalmente pelo

fraco desempenho escolar de crianças de grupos étnicos e sociais minoritários [...]” (BORTONI-RICARDO, 2014, p. 14-15).

Ainda conforme a mesma autora, Hymes (1966) reinterpreto o conceito de Chomsky (Gerativismo) acerca da competência linguística⁷ ao incluir a capacidade que o falante possui de adequar seu discurso ao interlocutor e ao contexto comunicativo (BORTONI-RICARDO, 2014). Tal reinterpretação se alinha aos princípios da Sociolinguística por trazer os aspectos sociais para a linguagem.

Assim, conforme pontua Alkmim (2005, p. 31), o objetivo principal da vertente variacionista:

[...] é o estudo da língua falada, observada, descrita e analisada em seu contexto social, isto é, em situações reais de uso. Seu ponto de partida é a comunidade linguística, um conjunto de pessoas que interagem verbalmente e que compartilham um conjunto de normas com respeito aos usos linguísticos. Em outras palavras, uma comunidade de fala se caracteriza não pelo fato de se constituir por pessoas que falam do mesmo modo, mas por indivíduos que se relacionam, por meio de redes comunicativas diversas, e que orientam seu comportamento verbal por um mesmo conjunto de regras.

Portanto, a Sociolinguística enfoca não somente os indivíduos falantes de uma mesma língua, mas que se relacionam e compartilham regras com respeito aos usos linguísticos.

Passemos, desse modo, ao estudo das três ondas da Sociolinguística a seguir.

2.1.3 As três ondas da Sociolinguística Variacionista

Os estudos sobre variação, de acordo com Penelope Eckert (2005, 2012), são divididos em “ondas”, as quais não se sobrepõem ou se substituem umas às outras, mas tão somente representam uma maneira de pensar sobre a variação em termos metodológicos e práticas de análise.

As pesquisas da primeira onda são relacionadas à Sociolinguística clássica, a qual é voltada para uma grande coleta de dados em uma determinada comunidade de

⁷ De acordo com Bortoni-Ricardo (2014, p. 14), “para Chomsky, o conhecimento que os falantes têm da língua é a competência, que se materializa no que ele denominou desempenho ou performance”. Isto é, o conhecimento interno que o falante possui sobre a língua.

fala, com a finalidade de definir padrões regulares de uso que sejam estatisticamente significativos. Segundo apontam Freitag, Martins e Tavares (2012, p. 920):

A primeira onda de estudos sociolinguísticos inicia com os estudos de Labov sobre a estratificação do inglês na cidade de Nova Iorque, cujos resultados foram replicados em uma série de estudos em comunidades urbanas que corroboraram um padrão regular de estratificação socioeconômica das variáveis, em que o uso das variantes não padrão está inversamente relacionado ao status socioeconômico do falante (ECKERT, 2012). A primeira onda estabeleceu uma base sólida para o estudo da variação, evidenciando as correlações entre variáveis linguísticas e categorias sociais primárias, como classe socioeconômica, sexo, idade, escolaridade etc. Os padrões regulares e sistemáticos de covariação social e linguística levantaram questões sobre relações sociais subjacentes às categorias sociais primárias, o que conduziu ao surgimento da segunda onda, caracterizado por estudos etnográficos de populações mais localmente definidas.

A segunda onda, por sua vez, busca aproximar o estudo da variação com as práticas sociais de uma determinada comunidade, por meio de método etnográfico. Eckert (2005, 2012) assevera que as pesquisas de base etnográfica focam em comunidades menores por períodos relativamente maiores de tempo e procuram esclarecer como os modos de falar de uma comunidade são imbuídos de significados locais. Assim, “[...] nesse tipo de abordagem, o foco recai nos conceitos de comunidades de fala e de identidade de grupo” (FREITAG; MARTINS; TAVARES, 2012, p. 921). Eckert (2005, 2012), assim, cita o trabalho de Labov sobre os ditongos em Martha’s Vineyard como um exemplo de primeiro estudo etnográfico quantitativo de variação.

Por fim, os estudos da terceira onda mudam o foco da estrutura em si para a prática linguística. Em outras palavras, estes se voltam não apenas à estrutura da língua, mas à construção de significados sociais a partir da escolha de uma determinada variante pelo falante. Conforme vemos a seguir:

Os estudos de primeira e segunda ondas, segundo Eckert (2012), têm como foco a descrição da estrutura – um retrato estático. Os estudos de terceira onda incorporam a dinamicidade da estrutura, ou seja, como a estrutura se molda no cotidiano, com os condicionamentos sociais

impostos e as relações de poder estabelecidas atuando sobre ela. Eckert (2012) salienta que não está negando a estrutura, mas sim enfatizando o papel da estrutura no condicionamento da prática paralelamente ao papel da prática na produção e reprodução da estrutura, a fim de captar com mais detalhes a dinâmica do valor social das variáveis (FREITAG; MARTINS; TAVARES, 2012, p. 922)

O presente trabalho enquadra-se na terceira onda, a qual preocupa-se precipuamente com a análise da variação não somente como um reflexo de um dado lugar social, mas como um recurso para a construção do significado social (ECKERT, 2005, 2012). O significado social guarda relação com o estilo do falante, isto é, o seu modo de falar. Sobre o significado social proposto por Eckert (2005, 2012), Veloso (2014, p. 5) explica que “[...] é observar, na prática linguística cotidiana, que variáveis assumem significados específicos, de acordo com o posicionamento de quem as usa nas diversas interações sociais nas quais se envolve”. Acerca disso, faz-se necessário aduzir que “[...] a identidade consiste, por sua vez, em tipos particulares explicitamente localizado na ordem social. Continuamente, os falantes atribuem significado social à variação de um modo consequente, situação que implica certo grau de agentividade” (FREITAG; MARTINS; TAVARES, 2012, p. 923).

Um outro aspecto fundamental para a terceira onda consiste na mudança de foco das comunidades de fala para as comunidades de prática, as quais são comunidades menores onde os indivíduos desenvolvem as suas práticas sociais cotidianamente, conforme vemos a seguir:

Eckert (2012) se volta à necessidade de conectar essas categorias sociais mais abstratas, arraigadas na experiência do falante, com as comunidades imaginárias mais amplas, centrando foco na construção do conceito de comunidade de prática. Uma comunidade de prática é um agregado de pessoas que se juntam para engajar-se em algum empreendimento comum. Na esteira desse engajamento, a comunidade de prática desenvolve meios para fazer coisas que se traduzem em práticas e essas práticas envolvem a construção de uma orientação compartilhada em relação ao mundo em volta – uma definição tácita que os indivíduos assumem um em relação ao outro e em relação a outras comunidades de prática (FREITAG; MARTINS; TAVARES, 2012, p. 923).

Os falantes desempenham um papel ativo, pois “os sujeitos pertencentes a uma comunidade de prática, assim, são vistos como conscientes de seus lugares e agem sobre

a língua, modulando o seu uso através de práticas estilísticas diversas” (MOTA; SILVA, 2019, p. 22). Portanto, o falante é tido como agente atuante da língua capaz de aceitar, rejeitar ou modificar convenções socialmente estabelecidas. Com efeito, os estudos da terceira onda possuem como foco a variação estilística.

Podemos inferir, desse modo, que as três ondas da Sociolinguística são complementares entre si e todas favorecem os estudos sociolinguísticos em termos de metodologia e práticas de análise. No entanto, podemos afirmar que a terceira onda proporciona um “fôlego” novo aos estudos sobre variação por enfocarem comunidades de prática.

Portanto, o surgimento da Sociolinguística Variacionista percorreu um longo percurso histórico. Os estudos da Geografia Linguística foram o ponto de partida, a corrente estruturalista também teve fundamental importância e, por fim, as pesquisas de Labov consolidaram a Sociolinguística Variacionista no âmbito dos estudos linguísticos.

No próximo tópico, abordaremos a semântica do poder e da solidariedade proposta por Brown e Gilman (1960), a qual também serve de embasamento para a nossa pesquisa sobre as formas de tratamento no contexto jurídico.

2.2 SEMÂNTICA DO PODER E DA SOLIDARIEDADE E FORMAS DE TRATAMENTO

Os estudos de Brown e Gilman sobre as dinâmicas de poder e solidariedade foram um marco para a análise das formas de tratamento. No artigo seminal intitulado *The pronouns of power and solidarity*⁸, publicado em 1960, os autores estabelecem a dicotomia do poder (assimetria) e da solidariedade (simetria) a partir da covariação entre a forma de tratamento utilizada e a relação objetiva existente entre o falante e o interlocutor.

Brown e Gilman (1960) começaram analisando o *tu* e o *vos* do latim, denominados por eles de T e V, fazendo referência às formas familiares e formais. Tais formas também foram estudadas por eles em diversas línguas, tais como francês, espanhol, italiano, alemão e inglês. Vale salientar que, no caso desta última, a forma *you*, hoje em dia, indica o singular e plural indistintamente, bem como é utilizada em contextos formais e informais.

De acordo com a definição de Brown e Gilman (1960, p. 255), o poder consiste

⁸Os *Pronomes de Poder e Solidariedade* (tradução nossa).

em “[...] uma relação entre pelo menos duas pessoas e é não recíproca no sentido de que ambas não podem ter poder na mesma área de comportamento. Da mesma forma, a semântica do poder não é recíproca; o superior diz T e recebe V” (tradução nossa)⁹. Podemos afirmar, assim, que o poder é marcado por uma relação de assimetria e distanciamento entre os falantes e que a escolha de uma forma tratamento é condicionada por inúmeros fatores, tais como idade, posição hierárquica, nível econômico etc. Tal assimetria, segundo Brown e Gilman (1960) pode ser ascendente (de inferior para superior) ou descendente (de superior para inferior). Nas palavras de Machado (2010, p. 653) sobre o conceito de poder trazido por Brown e Gilman (1960):

[...] o poder é compreendido como o controle que uma pessoa exerce sobre outra em uma determinada situação interativa, estando, assim, presente em relações assimétricas, diferenciais ou não recíprocas. Este poder pode ser observado em atributos como idade, geração e autoridade — o pai é superior ao filho, o professor, ao aluno, o patrão, ao empregado [...].

Lisboa (2015, p. 56), por sua vez, acrescenta que:

Brown e Gilman (1960) nos mostram que, por muitos séculos o Francês, o Inglês, o Italiano, o Espanhol e o Alemão mantiveram o uso dos pronomes seguindo a regra não recíproca T-V entre pessoas de poder desigual e a regra do mútuo V ou T, de acordo com a classe social, entre aqueles de poder equivalente ou aproximado. Inicialmente, não houve uma diferenciação entre iguais, posteriormente é que se desenvolveu a diferenciação para formalidade, através de V, e familiaridade, por meio de T, essa distinção entre iguais foi chamada, pelos autores, de dimensão *solidariedade*. A semântica da solidariedade vem nos pronomes europeus como um meio de diferenciar tratamento entre pessoas que têm poderes equivalentes. Até aqui, tínhamos um sistema bidimensional em equilíbrio, no qual o superior sempre recebe V, o inferior sempre recebe T e os que estão no mesmo nível trocam T para relações solidárias e V para não solidárias.

Portanto, a distinção entre iguais é denominada de *solidariedade*, a qual está

⁹ “[...] power is a relationship between at least two persons, and it is nonreciprocal in the sense that both cannot have power in the same area of behavior. The power semantic is similarly nonreciprocal; the superior says T and receives V” (BROWN; GILMAN, 1960, p. 255).

relacionada às relações sociais pautadas pela reciprocidade, simetria e proximidade. De acordo com Machado (2010, p. 653), “[...] essas relações simétricas derivam fundamentalmente dos atributos de sexo, parentesco e filiação de grupo, que, por sua vez, estão ligados às ideias de afinidade, semelhança, afeto e agrado”. Acerca da estabilidade do sistema bidimensional acima mencionado, Brown e Gilman (1960) apontam que “[...] o desenvolvimento de sociedades abertas com uma ideologia igualitária agiu contra o poder semântico não recíproco e a favor da solidariedade [...]” (tradução nossa)¹⁰ (BROWN; GILMAN, 1960, p. 269). Isto é, o avanço de ideologias igualitárias resultou em um desequilíbrio do sistema bidimensional, uma vez que a solidariedade passou a ganhar espaço para o tratamento destinado a todas as pessoas. Concordamos plenamente com o crescimento do tratamento solidário, visto que a língua também se constitui como um valioso instrumento de reflexão e de mudança de ordem social.

Lisboa (2015, p. 58) complementa ao asseverar que a solidariedade:

[...] se dá por meio do tratamento recíproco entre pessoas, que antes precisavam estar no mesmo nível na hierarquia social, mas, na contemporaneidade, não necessariamente, já que pessoas em níveis diferentes podem estabelecer relações de solidariedade ou não. Essa dimensão da solidariedade está voltada para um novo conjunto de relações que são simétricas; não é, porém, qualquer tipo de similaridade que gera uma relação solidária, as semelhanças que importam para esta nova dimensão são aquelas que favorecem pensamentos ou comportamentos similares. O T solidário pode ser produzido através do contato frequente, como também por objetivos similares. Contato frequente, no entanto, não necessariamente guia o tratamento para o T mútuo, depende se o contato estabelecido resulta na descoberta ou criação de pensamentos semelhantes, que parecem ser o centro da solidariedade semântica.

Destacamos, neste ponto, o aspecto comportamental, bem como o da similaridade de pensamentos como sendo o cerne da semântica da solidariedade hoje em dia, não bastando tão somente a frequência de contato. Acerca disso, Balsalobre (2009, p. 87) complementa que o emprego das formas tratamentais tidas como solidárias “[...]”

¹⁰ “[...] the development of open societies with an equalitarian ideology acted against the nonreciprocal power semantic and in favor of solidarity [...]” (BROWN; GILMAN, 1960, p. 269).

só ocorre após o estabelecimento de uma relação mais íntima a partir de uma confluência de opiniões que resultou desse contato”.

Conforme apontamos no capítulo anterior, a sociedade passa por constantes transformações e tais mudanças também repercutem nas formas de tratamento utilizadas pelos falantes. Brown e Gilman (1960) argumentam que o poder semântico vem passando por alterações nas sociedades modernas, visto que há um aumento das relações de solidariedade (aumento do uso do T simétrico) em detrimento das relações assimétricas de poder. De acordo com a explicação de Lisboa (2015, p. 59) acerca disso:

A partir do final do século XIX, os autores defendem que há evidências consistentes de que, com o advento de ideologias igualitárias algumas culturas têm tido um enfraquecimento nas relações baseadas em poder, refletindo, assim, na evolução de algumas línguas europeias por meio da semântica dos pronomes de tratamento (covariação entre o pronome usado e a relação objetiva existente entre falante e destinatário). Conseqüentemente, a semântica da solidariedade ganhou supremacia no século XX e vem ganhando espaço na contemporaneidade. Essa nova dimensão da expansão da solidariedade consiste num sistema unidimensional, com o uso recíproco T para solidariedade, isto é, entre aqueles que têm afinidades compartilhadas, por grupos de pessoas com ligações de amizade, familiaridade ou mesmo identificações compartilhadas e o recíproco V para o uso não solidário entre estranhos.

No entanto, a autora supracitada menciona que os sistemas bidimensionais em equilíbrio ainda podem ser encontrados hoje em dia, visto que “[...] apesar de vivermos em uma sociedade democrática, ainda há setores que possuem os papéis sociais bem definidos, que são marcados pela semântica do poder” (LISBOA, 2015, p. 59). Desse modo, conforme já mencionado anteriormente, os papéis sociais exercem influência direta no tocante ao uso dos pronomes de tratamento e, no que tange à comunidade de prática de um escritório de advocacia, tais considerações possuem bastante relevância.

Em suma, os estudos pioneiros sobre as dinâmicas de poder e solidariedade de Brown e Gilman (1960) foram de muita relevância, indiscutivelmente, para a análise das formas tratamentais junto às relações existentes entre os falantes em uma situação comunicativa. Julgamos oportuno, entretanto, fazer uma ressalva no tocante ao fato de que a escolha das formas de tratamento também ultrapassa as questões de poder e/ou

solidariedade, visto que a variação das formas tratamentais está atrelada às práticas estilísticas, isto é, a variação como um reflexo da prática linguística na qual os falantes atuam conscientemente para a construção do estilo.

Realizadas tais importantes considerações, passaremos ao estudo das relações de poder e hierarquia sob o prisma da Análise do Discurso no tópico seguinte.

2.3 RELAÇÕES DE PODER SOB A ÓTICA DA ANÁLISE DO DISCURSO

O presente trabalho, conforme previamente mencionado, pertence à área da Sociolinguística, mais precisamente ao âmbito da terceira onda (ECKERT, 2005, 2012). Todavia, os estudos do discurso contribuem significativamente para melhor compreendermos as relações de poder que regem a sociedade de uma maneira geral. Para tanto, dividimos o presente tópico em dois subtópicos: o primeiro sobre a relação entre os pronomes pessoais e o discurso e o segundo sobre as estruturas de poder.

2.3.1 Um breve olhar sobre os pronomes pessoais na perspectiva de Benveniste

Antes de introduzirmos, efetivamente, o tema das relações de poder à luz da Análise do Discurso, doravante AD, começamos, primeiramente, mencionando um dos principais linguistas e teóricos dos estudos sobre o discurso: Émile Benveniste.

No texto intitulado *A natureza dos pronomes*, de 1956, Benveniste assevera que os pronomes não devem ser considerados como sendo uma classe unitária no tocante aos aspectos formais e funcionais, pois “[...] uns pertencem à sintaxe da língua, outros são característicos daquilo a que chamaremos ‘instâncias do discurso’, isto é, os atos discretos e cada vez únicos pelos quais a língua é atualizada em palavra por um locutor” (BENVENISTE, 1995 [1956], p. 277). Portanto, os pronomes são considerados como fatos de linguagem, pois alguns atuam no aspecto formal (da sintaxe), enquanto outros na esfera funcional (pragmática/discurso).

No que concerne aos pronomes pessoais, os quais são pertencentes às instâncias do discurso, Benveniste (1995 [1956]) afirma que a definição comum dos pronomes pessoais (*eu, tu, ele*) “[...] abole justamente a noção de ‘pessoa’. Esta é própria de *eu/tu*, e falta em *ele*” (grifos do autor) (p. 277-278). Em outros termos, o linguista concebeu *eu/tu* como pessoas do discurso e o *ele* como não-pessoa. De acordo com Fiorin (2008, p. 56):

A enunciação define-se como a instância de um *eu-aquí- agora*. O *eu* é instaurado no ato de dizer: *eu* é quem diz *eu*. A pessoa a quem o *eu* se dirige é estabelecida como *tu*. O *eu* e o *tu* são os atacantes da enunciação, os participantes da ação enunciativa. Ambos constituem o sujeito da enunciação, porque o primeiro produz o enunciado e o segundo, funcionando como uma espécie de filtro, é levado em consideração pelo *eu* na construção do enunciado (grifos do autor).

Desse modo, as pessoas do discurso são aquelas que participam efetivamente da ação enunciativa. De acordo com a afirmação de Werner (2019, p. 292), Benveniste “[...] caracterizou os pronomes que têm marca de pessoa (eu/tu) como sendo categorias de discurso, como formas vazias, pertencentes ao nível pragmático, que só ganham plenitude e sentido quando assumidos por um falante, na instância de discurso”.

A não-pessoa, no caso, *ele* (terceira pessoa), não faz parte da instância do discurso, pois não se refere a si mesma, sendo “[...] uma categoria da língua, pertencente ao nível sintático, que tem referência objetiva e o seu valor independe da instância da enunciação, declarando, portanto, a objetividade na linguagem” (WERNER, 2019, p. 292). Assim, a não-pessoa remete a uma circunstância objetiva. Nas próprias palavras de Benveniste (1995 [1956]) p. 282):

A ‘terceira pessoa’ representa de fato o membro não marcado da correlação de pessoa. É por isso que não há truísmo em afirmar que a não-pessoa é o único modo de enunciação possível para as instâncias de discurso que não devam remeter a elas mesmas, mas que predicam o processo de *não importa quem* ou *não importa o que*, exceto a própria instância, podendo sempre esse *não importa quem* ou *não importa o que* ser munido de uma referência objetiva (grifos do autor).

O linguista francês também complementa ao afirmar que “assim, na classe formal dos pronomes, os chamados de ‘terceira pessoa’ são inteiramente diferentes de *eu* e *tu*, pela sua função e pela sua natureza” (grifos do autor) (p. 282). Dessa forma, a distinção entre pessoa e não-pessoa é de extrema relevância para os estudos do discurso pautados no pensamento de Benveniste.

Neste ponto, consideramos pertinente fazer uma menção sucinta ao texto

intitulado *Estrutura das relações de pessoa no verbo*, publicado em 1946, ou seja, dez anos antes do artigo *A natureza dos pronomes*. Conforme aponta Werner (2019), ambos os textos são fundamentais para compreender a subjetividade na linguagem, visto que “os pronomes pessoais são o primeiro ponto de apoio para essa revelação da subjetividade da linguagem” (BENVENISTE, 1995 [1958], p. 288). Werner (2019, p. 290-291) acrescenta que Benveniste “defendeu que não há língua que não tenha, em seu sistema, a classe pronominal e, por consequência, que se conceba sem as marcas de sujeito na sua realização”.

Com efeito, Benveniste, em *Estrutura das relações de pessoa no verbo*, estabeleceu as pessoas do discurso, sendo o *eu* considerado a pessoa subjetiva, o *tu* a pessoa objetiva “[...] e essas ‘duas pessoas’ se opõem juntas à forma de ‘não-pessoa’ (= *ele*)” (BENVENISTE, 1995 [1946], p. 255). Ainda consoante os ensinamentos do referido linguista:

O que diferencia “eu” de “tu” é, em primeiro lugar, o fato de ser, no caso de “eu”, interior ao enunciado e exterior a “tu”, mas exterior de maneira que não suprime a realidade humana do diálogo; pois a segunda pessoa [...] é uma forma que presume e suscita uma pessoa fictícia e institui assim uma relação vivida entre “eu” e essa quase pessoa; além disto, “eu” é sempre transcendente em relação a “tu”. Quando saio de mim para estabelecer uma relação viva com um ser, encontro ou proponho necessariamente um “tu” que é fora de mim, a única pessoa imaginável. Essas qualidades de interioridade e transcendência pertencem particularmente ao “eu” e se invertem em “tu” (p. 255).

Portanto, observamos que, embora o *eu* e o *tu* sejam considerados pessoas, não implica dizer que possuem a mesma natureza. No entanto, tanto o *eu* quanto o *tu* se opõem ao *ele*, considerado uma não-pessoa, segundo a concepção benvenistiana de correlação de personalidade.

Um outro ponto importante apontado por Benveniste (1995 [1946]) diz respeito aos pronomes pessoais no plural, visto que “[...] a passagem do singular para o plural não implica apenas uma pluralização” (p. 255). Segundo a explicação de Werner (2019, p. 291):

É o caso de “nós” e “vós”. Somente a forma “eles”- por

não ter marca de pessoa- indica verdadeiro plural. Ainda, definiu o “nós” como inclusivo (união de um eu, pessoa subjetiva, a um tu/vós, pessoa não subjetiva) e exclusivo (eu, pessoa + ele(s), não pessoa). Não podem significar plural porque não demonstram a repetição da mesma pessoa. No caso do “nós” não há soma de diferentes pessoas e nem repetição de “eus” e no caso do “vós”, no sentido coletivo ou cortesia, não há soma de vários “tus”.

Pelas razões expostas acima, apenas a não-pessoa (*ele*) comporta um verdadeiro plural, uma vez que “é a própria não-pessoa que, estendida e ilimitada pela sua expressão, exprime o conjunto indefinido dos seres não pessoais. Tanto no verbo como no pronome pessoal, o plural é fator de ilimitação, não de multiplicação” (BENVENISTE, 1995 [1946], p. 258).

Realizadas as reflexões acerca do texto *Estrutura das relações de pessoa no verbo*, passaremos a tecer breves comentários sobre outro importante artigo de Benveniste, cujo título é *Da Subjetividade da Linguagem*, de 1958. Em primeiro lugar, é possível observar que o linguista confronta a visão de que a linguagem é instrumento de comunicação, visto que “instrumento” remete à ideia de fabricação material. Para Benveniste (1995 [1958], p. 285), “a linguagem está na natureza do homem, que não a fabricou”. Santos (2021, p. 204) complementa ao afirmar que:

[...] a linguagem seria uma realidade vinculada ao homem que, por sua vez, depende dela para se constituir como sujeito. Embora, não criada por ele a exemplo de um instrumento, há uma relação constitutiva entre ambos: a relação, ensina Benveniste, não é instrumental, mas pragmática: sujeito e linguagem se atualizam no ato discursivo, a língua posta em ação.

Desse modo, para o linguista francês, o homem não é separado da linguagem. Consoante Benveniste (1995 [1958], p. 286), “é na linguagem e pela linguagem que o homem se constitui como sujeito; porque só a linguagem fundamenta na realidade, na sua realidade que é a do ser, o conceito de ‘ego’”. Percebemos que a referida afirmação relaciona-se até com a Psicanálise¹¹, o que excede uma questão puramente linguística. Ainda há a definição de que a subjetividade é “a capacidade do locutor para se propor como ‘sujeito’” (p. 286).

¹¹Esclarecemos que não nos compete, para fins da nossa pesquisa, aprofundar o viés psicanalítico que Benveniste emprega em seu texto.

Cumpra acrescentar que, segundo a concepção benvenistiana, o fundamento da subjetividade é determinado pelo *status* linguístico da “pessoa”. Neste quesito, voltamos ao ponto de que os pronomes pessoais são os primeiros a revelarem a subjetividade da linguagem. De acordo com Santos (2021, p. 206):

Para ele [Benveniste], haverá naturalmente diferenças entre formas nas línguas particulares, ou ainda até a possibilidade de as formas aparecerem implícitas ou explícitas, mas, de qualquer sorte, a linguagem impõe à língua, como obrigatória, a noção de pessoa, o eu/tu ocupando o lugar principal.

Não resta dúvida, mais uma vez, que a existência das pessoas do discurso (*eu/tu*) é condição obrigatória sem a qual não se pode conceber uma língua.

Por fim, acreditamos que são incontestáveis as inúmeras contribuições de Benveniste para os estudos do discurso. Longe de esgotar o assunto, o nosso intuito principal foi o de apenas lançar luz sobre os pronomes pessoais na perspectiva benvenistiana.

A seguir, discutiremos as noções de Poder na concepção de mais um teórico da AD: Michel Foucault.

2.3.2 Considerações acerca das relações de poder à luz de Foucault

Iniciamos o presente subtópico asseverando que talvez seja tarefa impossível refletir acerca das estruturas do poder sem fazer qualquer menção aos estudos de Michel Foucault. Destacamos, no presente subtópico, a obra *A Microfísica do Poder* (1998), organizada e revisada por Roberto Machado, a qual consiste na reunião de vários artigos e entrevistas do referido filósofo francês.

Faz-se necessário aludir, de acordo com a introdução de Machado (1988, p. 10), que “[...] não existe em Foucault uma teoria geral do poder. O que significa dizer que suas análises não consideram o poder como uma realidade que possua uma natureza, uma essência que ele procuraria definir por suas características universais”. O referido autor ainda complementa que:

Não existe algo unitário e global chamado poder, mas

unicamente formas díspares, heterogêneas, em constante transformação. O poder não é um objeto natural, uma coisa; é uma prática social e, como tal, constituída historicamente. Esta razão, no entanto, não é suficiente, pois, na realidade, deixa sempre aberta a possibilidade de se procurar reduzir a multiplicidade e a dispersão das práticas de poder através de uma teoria global que subordine a variedade e a descontinuidade a um conceito universal. Não é assim, entretanto, que Foucault tematiza o poder, como também não foi assim que tematizou nenhum de seus objetos de investigação. A razão é simples, embora apresente uma grande descontinuidade com o que geralmente se entende e se pratica como teoria. É que, para ele, toda teoria é provisória, acidental, dependente de um Estado de desenvolvimento da pesquisa que aceita seus limites, seu inacabado, sua parcialidade, formulando conceitos que clarificam os dados – organizando-os, explicitando suas inter-relações, desenvolvendo implicações – mas que, em seguida, são revistos, reformulados, substituídos a partir de novo material trabalhado [...] (p. 10-11).

Assim, segundo Foucault, podemos observar que não há como existir uma teoria geral sobre o poder, uma vez que este não é algo unitário. Segundo Souza (2011, p. 103), “[...] para o filósofo, trata-se, portanto, de pensar o ‘como’ do poder ou a emergência das suas diversas modalidades de exercício e de instituições em diferentes momentos históricos que possibilitam uma identificação do poder em ato”. Portanto, a denominação mais cabível, na ótica foucaultiana, seria “relações de poder” pelo motivo de que o poder consiste em uma prática social, isto é, perpassa necessariamente pelas relações sociais.

Um aspecto passível de destaque diz respeito ao fato de que o poder não está relacionado essencialmente a uma concepção jurídica/legal, isto é, o Estado não detém exclusivamente o poder. Conforme apontam Santin e Marcante (2014, p. 170) acerca do pensamento de Foucault, “o Estado não é o único ente dotado de poder, pois há na sociedade uma articulação de poderes locais, específicos, circunscritos a uma pequena área de atuação, que são importantes inclusive para o seu desenvolvimento”. As autoras supracitadas ainda argumentam que:

Foucault se insurge contra esta ideia de que o Estado seria o órgão central e único de poder, ou de que a rede de poderes constante na sociedade contemporânea seria uma extensão dos efeitos, ou mesmo um simples prolongamento, do aparelho estatal, porque considera o poder como algo que circula e que só funciona em

cadeia – por isso, jamais vai estar em um local fixo e determinado: o poder não é um bem que possa ser apossado –ou seja, é exercido numa rede em que as pessoas ‘circulam’ e podem estar em posição de exercer ou de ser submetido a esse poder (p. 171).

Não obstante, faz-se necessário esclarecer, neste momento, que Foucault (1998) não pretendeu reduzir a importância do poder estatal, mas enfatizou que a insistência em seu papel exclusivo acarreta um “[...] risco de não dar conta de todos os mecanismos e efeitos de poder que não passam diretamente pelo aparelho de Estado, que muitas vezes o sustentam, o reproduzem, elevam sua eficácia ao máximo” (p. 191). Em outras palavras, o filósofo francês aponta para a microfísica do poder. De acordo com Souza (2011, p. 107):

[...] a proposta de análise do poder, em Foucault, opera um deslocamento espacial ao focalizar o tema do poder a partir das extremidades. Com isso, queremos dizer que o objeto fundamental da análise não está localizado no estado, que traduziria a figura do centro, mas – no que se refere a designação espacial – na figura oposta: na prefeitura. Assim, dentro da dinâmica das relações de poder poderíamos desenhar um quadro em que o centro estaria representado pelo Estado e nos pontos periféricos figurariam as instituições (a família, a polícia, a escola, o hospital, sanatório, o presídio, etc.). A luz, representando o foco de análise foucaultiana, estaria direcionada preferencialmente – para as extremidades desse quadro. Esse lugar de extremidade poderá, dentro da proposta de Foucault, dar mostras das operações de poder que investem os corpos dos indivíduos, seus gestos, atitudes, comportamento, hábitos e discursos.

Em síntese, na ótica foucaultiana, a macrofísica do poder está relacionada ao aparato estatal: o nível mais geral do poder. Vale salientar, conforme mencionado anteriormente, que o poder não é algo unitário, por isso a denominação “relações de poder” nas quais os indivíduos estão envolvidos. A microfísica do poder, por seu turno, pode ser compreendida a partir da ideia de que “[...] as relações de poder podem ser exercidas em níveis diferentes da sociedade, em domínios e extensões muito variados, sendo que os micropoderes são de notável relevância” (SANTIN; MARCANTE, 2014, p. 172). Os micropoderes, assim, são “espalhados” nas relações sociais cotidianas e são exercidos em rede. Desse modo, o poder não está em um lugar determinado, uma vez

que estamos todos emaranhados na “teia”.

De acordo com a explicação de Machado (1998), Foucault teve a precaução, do ponto de vista metodológico, de analisar o poder de forma ascendente, isto é, começando das extremidades para o centro. De acordo com a explicação do referido autor:

A análise ascendente que Foucault não só propõe, mas realiza, estuda o poder não como uma dominação global e centralizada que se difunde e repercute nos outros setores da vida social de modo homogêneo, mas como tendo uma existência própria e formas específicas ao nível mais elementar. O estado não é o ponto de partida necessário, o foco absoluto que estaria na origem de todo tipo de poder social e do qual também se deveria partir para explicar a constituição dos saberes nas sociedades capitalistas. Foi muitas vezes fora dele que se instituíram as relações de poder, essenciais para situar a genealogia dos saberes modernos, que utilizadas, transformadas por formas mais gerais de dominação concentradas de Estado (p. 13-14).

Exposto isso, Foucault (1998) evidencia, mais uma vez, a existência de uma rede de poderes cujos efeitos são periféricos. O Estado, novamente, não pode ser visto como o detentor exclusivo de poder.

Em suma, salientamos que as reflexões de Foucault para o estudo do poder não foram, evidentemente, esgotadas no presente subtópico. O nosso objetivo, mais uma vez, foi apenas o de ilustrar que as relações de poder permeiam toda a sociedade, pois o tempo inteiro estamos exercendo poder, bem como sofrendo sua ação.

Concluimos este capítulo, portanto, asseverando a importância da linha temporal dos estudos linguísticos para o desenvolvimento da Teoria da Variação (LABOV, 2008 [1972]). Também observamos que as três ondas da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012) representam uma nova maneira de pensar sobre a variação e que tais tendências são complementares entre si. Por fim, compreendemos a natureza dos pronomes e a existência das pessoas do discurso (*eu/tu*) sob a ótica de Benveniste (1995 [1946], [1956], [1958]), bem como constatamos, segundo o pensamento de Foucault (1998), que as relações de poder se fazem presentes em todos os âmbitos da sociedade.

CAPÍTULO 3 – PERCURSO METODOLÓGICO

O presente capítulo possui o escopo de apresentar e delinear os procedimentos metodológicos para a realização do trabalho. Para tanto, dividiremos em três tópicos: o primeiro destinado à natureza da pesquisa, o segundo relativo à localidade e participantes da investigação e, por fim, delinear os instrumentos de coleta de dados.

3.1 NATUREZA DA PESQUISA

A pesquisa em tela é de natureza qualitativa e caráter interpretativista, pois busca “[...] entender, interpretar fenômenos sociais inseridos em um contexto” (BORTONIRICARDO, 2008, p. 34), uma vez que procuramos analisar o uso das formas de tratamento em uma comunidade de prática jurídica a fim de compreender a atuação de tais formas para a construção do significado social nos usos linguísticos da comunidade estudada. Da mesma forma, pretendemos descrever as relações sociais entre os profissionais jurídicos, assistentes administrativos e secretária (membros da comunidade de prática).

A pesquisa é pautada pelos pressupostos metodológicos da terceira onda da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012), a qual, vale ressaltar, não possui desconexão com as tendências anteriores. No entanto, o foco principal da terceira onda é nas comunidades de prática em vez de grandes comunidades de fala. O presente trabalho é de cunho etnográfico, visto que observamos de perto o cotidiano da comunidade de prática escolhida por um período de aproximadamente três meses (meados de julho a setembro de 2022). Também houve uma vasta pesquisa bibliográfica acerca dos referenciais teóricos (cf. capítulo 2), bem como trabalhos acadêmicos anteriores acerca das formas tratamentais no meio jurídico.

Feitas tais considerações iniciais, passaremos a apresentar, no tópico seguinte, a localidade da comunidade de prática jurídica selecionada, bem como os/as participantes da pesquisa.

3.2 LOCALIDADE E PARTICIPANTES DA PESQUISA

Selecionamos a comunidade de prática de um escritório de advogados e

associados da cidade de João Pessoa, na Paraíba, para a realização da presente pesquisa sobre o uso das formas de tratamento. A escolha aconteceu, majoritariamente, devido ao fato de a pesquisadora ter formação na área jurídica. O escritório de advocacia em tela atua, principalmente, nos ramos administrativo, cível, militar e trabalhista há quase vinte anos.¹² Ressaltamos, neste ponto, que a presente investigação foi devidamente avaliada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP-UFPB), obtendo parecer favorável (n.º 5.544.512) para execução conforme documento em anexo (cf. ANEXO A).

Com relação à estrutura física do escritório, a área interna é dividida em três espaços organizados: área da recepção; sala dos assistentes administrativos e a sala dos/as advogados/as. Por não se tratar de um ambiente amplo, a observação do cotidiano do escritório e a posterior gravação de áudio foram realizadas sem maiores percalços, especialmente pelo fato de as divisórias entre as salas serem transparentes (de vidro) e os ambientes possuírem uma boa acústica.

No que concerne aos/às participantes da pesquisa, selecionamos todos os membros da comunidade de prática do escritório ora mencionado. Todos/as concordaram plenamente com a realização da investigação e assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (cf. APÊNDICE A). Os/as integrantes¹³ consistem em 04 advogados/as regularmente inscritos/as na OAB, 01 assistente jurídico, 02 assistentes administrativos e 01 secretária. Para apenas ilustrar o perfil dos informantes, organizamos o seguinte quadro adaptado a partir da proposta de Lisboa (2015):

PROFISSÃO	PSEUDÔNIMOS	GÊNERO	IDADE	FORMAÇÃO
Advogada	REB	Feminino	29	Direito
Advogada	ALI	Feminino	40	Direito
Advogado	PAL	Masculino	33	Direito
Advogado	REN	Masculino	43	Direito
Auxiliar jurídica ¹⁴	MAR	Feminino	24	Direito

¹² Dados coletados no ano de 2022.

¹³ Utilizaremos pseudônimos para todos/as os/as participantes por razões éticas. Reiteramos que os dados foram coletados no ano de 2022.

¹⁴A auxiliar jurídica também é advogada regularmente inscrita na OAB. No entanto, ela atuava como auxiliar, isto é, realizava atividades de caráter técnico-administrativo, bem como suporte jurídico no escritório.

Secretária	CAM	Feminino	41	Ensino Médio
Assistente administrativo	RIC	Masculino	33	Rede de Computadores
Assistente administrativo	AND	Masculino	23	Sistemas para <i>Internet</i>

Fonte: elaborado pela autora

Assim, foi possível observar e gravar as interações entre todos/as participantes, resguardados somente os momentos de audiências virtuais e atendimentos privados entre os/as advogados/as e os/as clientes.

Ante o exposto, detalharemos, no tópico a seguir, os instrumentos de coleta de dados.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

Iniciamos o tópico informando que utilizamos o seguinte esquema de instrumentos para a coleta dos dados da pesquisa: observação participante, gravação e aplicação de questionário impresso. Delinearemos cada um nos parágrafos seguintes.

Tendo em vista que o presente estudo se enquadra nos estudos da terceira onda da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012), a observação participante deve levar em consideração o cotidiano de uma comunidade de prática. De acordo com Severino (2007 apud LISBOA, 2015, p. 74), “a pesquisa etnográfica visa compreender, na sua cotidianidade, os processos do dia-a-dia em suas diversas modalidades. Trata-se de um mergulho no microssocial, olhando com uma lente de aumento”. O método de observação também se constitui relevante para que o/a pesquisador/a consiga perceber o estilo em que o mínimo de atenção é prestado ao monitoramento da fala, isto é, a ocorrência do vernáculo, nos termos de Labov (2008 [1972]). Dito isso, foi possível observar atentamente e tomar notas acerca da rotina habitual do escritório por um período de aproximadamente um mês (julho/2022), bem como perceber elementos relacionados ao comportamento dos/das integrantes da comunidade de prática antes de iniciarmos as gravações das interações.

Após o período de observação do cotidiano da comunidade de prática analisada, iniciamos o processo de gravação das interações, as quais duraram dois meses (agosto e setembro de 2022). Para tanto, utilizamos um smartphone *Motorola Edge Lite*, bem como um *iPad mini* para a coleta de áudio. Ressaltamos, novamente, o consentimento dos/das participantes para tal etapa e o fato de não termos gravado as audiências virtuais

e os atendimentos privados entre os/as advogados/as e os/as clientes. As gravações ocorreram em dias e turnos alternados, visto que alguns profissionais jurídicos só estavam presentes em determinado dia e/ou turno. Após a coleta de áudio, os dados foram transcritos na íntegra para a análise no capítulo seguinte. Neste ponto, consideramos pertinente informar que, para fins de discussão dos dados, utilizaremos tão somente os excertos em que as formas de tratamento são mencionadas.

Na última ida ao escritório¹⁵, entregamos cópias de dois questionários¹⁶ impressos, sendo um destinado aos profissionais jurídicos (cf. APÊNDICE B) e o outro aos assistentes administrativos e secretária (cf. APÊNDICE C) para que todos/as respondessem por escrito. A aplicação dos questionários teve a finalidade de avaliação das atitudes linguísticas dos/das informantes acerca das formas tratamentais no contexto do Direito. O resultado da análise das respostas será apresentado no capítulo de discussão de dados.

Dessa maneira, as perguntas para os/as advogados/as foram relativas aos motivos pelos quais escolheram a faculdade de Direito e o tempo de atuação na área. Além disso, foram questionadas as formas de tratamento que os profissionais jurídicos acham adequadas no contexto jurídico, quais preferem e o motivo, bem como quais as formas que eles/elas se dirigem a outros da mesma área em situações informais. Por fim, indagamos a opinião deles/as especificamente acerca do “doutor e doutora” dentro do contexto jurídico e fora dele.

Com relação aos assistentes administrativos e secretária, as perguntas foram concernentes às formas que consideram adequadas no contexto jurídico; quais eles/elas preferem e o motivo; quais utilizam para se dirigirem aos profissionais jurídicos em situações informais e, da mesma forma, a opinião sobre o uso do “doutor e doutora” dentro do contexto do Direito e fora dele. Destacamos, novamente, que os/as participantes da pesquisa só tomaram conhecimento do objeto de estudo (o uso tratamental do “doutor/doutora”) ao lerem o questionário no último dia da pesquisa, não prejudicando, assim, a prática cotidiana da comunidade de prática em questão.

Realizadas tais considerações acerca dos procedimentos metodológicos da investigação, passaremos à análise e discussão dos dados no capítulo a seguir.

¹⁵ Concordamos integralmente com a observação da pesquisadora Lisboa (2015) acerca da aplicação do questionário ao final da pesquisa, uma vez que possibilitou que os/as participantes não modificassem a sua prática cotidiana por não saberem, de antemão, o objeto de estudo da pesquisadora.

¹⁶As perguntas utilizadas nos questionários escritos foram baseadas em Lisboa (2015) em sua pesquisa sobre as formas de tratamento na Defensoria Pública de Niterói – RJ.

CAPÍTULO 4 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Esta seção é destinada à análise e discussão dos dados da pesquisa. Conforme mencionamos no capítulo anterior, a pesquisa é de natureza qualitativa e caráter interpretativista, razão pela qual dividiremos o capítulo em dois tópicos: o primeiro para a análise das falas dos/das participantes com base nas teorias citadas na fundamentação teórica e o segundo para tecermos comentários acerca das respostas por escrito aos questionários aplicados aos membros do escritório de advocacia.

4.1 VARIAÇÃO ESTILÍSTICA NAS INTERAÇÕES ENTRE OS/AS INTEGRANTES DO ESCRITÓRIO

Introduzimos o presente tópico destacando a importância fundamental do período de observação do cotidiano da comunidade de prática ora analisado, uma vez que proporcionou uma visão detalhada das práticas sociais e linguísticas desempenhadas pelos/as integrantes do escritório de advocacia.

Segundo Eckert (2005, 2012), a análise da variação deve levar em consideração as interações dos falantes em situações cotidianas com os seus grupos e, além disso, a variação estilística é basilar para os estudos da terceira onda da Sociolinguística, visto que o estilo está diretamente relacionado à construção do significado social das variantes. A noção de estilo, assim, é um dos pontos cruciais para os estudos da terceira onda. Eckert (2005, 2012) explica que o estilo é a maneira pela qual os falantes combinam variáveis para criar modos distintivos de fala. Nas palavras de Veloso (2014, p. 2), o estilo “[...] é, eminentemente, algo social, e, como tal, encontra seu significado nas associações entre o indivíduo, sua identidade e os papéis que ele desempenha no mundo”. Ainda conforme a referida autora, o estilo pode ser manifestado por outros meios, tais como a vestimenta e postura, isto é, ele também se relaciona a uma construção da identidade/persona e “[...] depende de uma agentividade linguística que é perpassada pela forma como o sujeito conduz os estilos” (VELOSO, 2014, p. 5).

Conforme mencionado previamente, os papéis sociais exercidos pelos falantes em uma situação de interação contribuem para a construção da imagem do falante e, no contexto jurídico, tais papéis são ainda mais marcados por condutas específicas, a exemplo de linguagem e vestimenta formais. Todos os membros do escritório de advocacia tanto se vestiam quanto se comportavam de maneira parecida, pois a

linguagem corporal e gestual possuíam muita semelhança.

No que concerne à variação tratamental, passaremos a analisar trechos das gravações realizadas na comunidade de prática em questão. Dividiremos em subtópicos, baseados em Lisboa (2015), para fins de organização e reiteramos a utilização de nomes fictícios para fins de preservação da identidade dos falantes.

4.1.1 Análise das interações entre os profissionais jurídicos

Antes de iniciarmos a análise dos trechos de fala dos/as advogados/as, bem como da auxiliar jurídica, esclarecemos que informaremos o contexto em que a fala se insere, uma vez que notas foram tomadas enquanto a gravação de áudio ocorria. Registramos que, de um modo geral, o ambiente do escritório é bastante silencioso, aspecto notado tanto na etapa de observação quanto na de gravação de áudio. Também é pertinente informar que, raramente, mais de dois/duas advogados/as se faziam presentes ao mesmo tempo no escritório.

Acerca do conceito de interação, Preti (2002 apud MODESTO, 2006, p. 10) assevera que:

[...] pode ser entendido em sociedade sob o ponto de vista da reciprocidade do comportamento das pessoas, quando em presença uma das outras, numa escala que vai da cooperação ao conflito. De uma maneira geral, pode-se partir de uma simples co-presença em que dois indivíduos se cruzam na rua e que, mesmo sem se conhecerem, se observam, guardam distância e desviam-se para não se chocarem, o que já demonstra uma ação conjunta e socialmente planejada, até a interação com um único foco de atenção visual e cognitiva como a conversação, em que falantes por um momento por um momento se concentram um no outro e se ligam, não só pelos conhecimentos que partilham, mas também por outros fatores socioculturais, expressos na maneira como produzem o seu discurso e conduzem o diálogo.

Diante disso, o primeiro excerto que analisaremos é exatamente a primeira interação assim que iniciamos a gravação dos dados. A pesquisadora estava na sala com a advogada REB e, em um dado momento, a advogada ALI entrou na sala. Ela cumprimentou informalmente a advogada REB utilizando o diminutivo do nome dela e cumprimentou a pesquisadora também de maneira informal. Logo após isso, a advogada

ALI foi avisada pela pesquisadora que as gravações já tinham sido iniciadas. Neste momento, ela ri e responde:

*Já? Então, vou dizer: boa tarde, **doutoras** REB e Raíssa.*

Consideramos o trecho acima mencionado já muito interessante ao observamos todo o contexto descrito anteriormente. Podemos verificar que antes de ter sido informada de que a gravação já havia sido iniciada, a advogada ALI estava se referindo à advogada REB de maneira bastante informal e afetuosa ao utilizar o diminutivo do nome dela, prevalecendo, assim, uma relação de solidariedade (BROWN; GILMAN, 1960). No entanto, assim que é comunicada do início das gravações, a advogada, de forma automática, utiliza a forma “doutora” tanto para se dirigir a ela quanto para cumprimentar a pesquisadora. Um dado curioso diz respeito ao fato de que, conforme esclarecemos anteriormente, os/as participantes só tiveram conhecimento do objeto de estudo apenas ao responderem o questionário já no fim da pesquisa. Outro dado interessante é relativo aos membros do escritório saberem que a pesquisadora também é advogada, embora não atue na área. Ainda que a pesquisadora estivesse exercendo outro papel estando no escritório, a forma “doutora” foi utilizada algumas vezes nas interações.

Analisemos agora o seguinte trecho de fala da advogada ALI quando ela se dirige novamente a outra advogada REB:

REB [com aférese]¹⁷, tu “abaixa” as persianas só um pouco, por favor?

Já na interação entre as duas advogadas, percebemos que o tratamento acontece de maneira simétrica e informal. O uso do “tu” denota uma maior intimidade entre os falantes (PRETI, 2004), bem como não houve o uso do “doutora”. Acrescentamos, também, que a advogada voltou a se dirigir de maneira informal a outra colega mesmo já tendo conhecimento da gravação. Notamos também e, tal ocorrência será observada em outros trechos de fala, a falta de concordância verbal com o pronome “tu”. Apenas a título de complementação, Modesto (2006) afirma, baseado em sua extensa pesquisa acerca de trabalhos anteriores sobre o uso do “tu” em diferentes regiões do Brasil, que

¹⁷ Aférese é entendida como um fenômeno fonético que consiste na retirada (supressão) de um fonema ou sílaba no começo da palavra. No caso de nomes próprios, por exemplo: Beatriz (Bia); José (Zé); Gabriel (Biel). Utilizaremos a marcação [com aférese] nas vezes que o fenômeno ocorrer.

“a concordância prototípica de segunda pessoa com o pronome ‘tu’ é rara no Brasil, nas regiões onde foram feitos estudos sobre o fenômeno. Normalmente ‘tu’ é usado com verbo na 3ª pessoa do singular” (p.32).

Podemos notar mais evidências de tratamento recíproco com o uso do pronome “tu” na interação abaixo entre o advogado PAL e a advogada REB quando os dois compartilhavam conhecimentos de um mesmo caso jurídico e, após isso, quando falavam do cartão do estacionamento:

REB: *Ô PAL, tu “tem” contrarrazões de agravo interno [...]?*

PAL: *Vou olhar e já te digo.*

REB: *Ô PAL, tu “está” com o cartão [do estacionamento] aí? Depois tu “deixa” comigo pra quando **REN** [+diminutivo] chegar? **Doutor REN...** chegar? (risos)*

PAL: ***Doutor REN...tá certo.** (risos)*

Conforme apontamos na fundamentação teórica do trabalho, a escolha de uma variante de tratamento em detrimento de outra também ultrapassa as questões de poder e/ou solidariedade, visto que a variação das formas tratamentais está relacionada às práticas estilísticas, isto é, a variação como um reflexo da prática linguística na qual os falantes atuam, de forma consciente, para a construção do estilo. Nas falas sobre o cartão do estacionamento, consideramos interessante destacar que, muito provavelmente, as formas “doutor/doutora” não aparentam ser corriqueiras nos usos linguísticos entre os/as advogados/as da comunidade de prática em questão, visto a patente informalidade/proximidade conferida no tratamento com seus pares. O uso do “doutor/doutora” aparenta ser utilizado de uma maneira menos marcada entre os profissionais jurídicos.

Mais uma evidência do tratamento simétrico entre os profissionais jurídicos pode ser observado no diálogo a seguir:

REB: *Eu escrevi o nome do advogado errado. Aí ele: “doutora!” e eu “poxa, doutor!” (risos).*

REB: *É de onde essa petição?*

PAL: *Isso tá sendo gravado, **doutora.** (risos)*

Novamente, é possível perceber que a marcação do “doutor/doutora” aparenta apenas enfatizar, de uma maneira espontânea, a consolidação de tais formas na prática jurídica, sem que, necessariamente, os profissionais jurídicos as utilizem de fato nas interações com seus pares. Acreditamos que a dispensa do “doutor/doutora” é justificada pelo fato de eles/elas exercerem o mesmo papel social no diálogo, ocuparem as mesmas posições hierárquicas e, também, conforme apontamos anteriormente, existir uma relação de proximidade.

Mais indícios que indicam proximidade e informalidade podem ser demonstrados quando os profissionais jurídicos utilizam da aférese como vocativo, a exemplo de:

ALI: REB [com aférese], *vem cá, esse negócio... eu clico aqui?*

REB: *É que no Windows você clica em iniciar, mas no Mac... [...].*

REN: *O que é que tu “tem” na perna, hein, REB* [com aférese]?

REB: *Nada demais. Dei um jeito só.*

REN: *Mas tu “bateu”?*

E, mais uma vez, quando eles/elas se referem aos demais advogados/as sem utilizar a forma tratamental “doutor/doutora”, conforme vemos em:

REB: *Como é que estão as intimações para PAL? Eu pedi para MAR enviar para ele.*

REN: *É melhor falar com ALI sobre isso.*

PAL: *Fale com REN e com ALI a respeito dos prazos [...]*

REB: *Mas é terço de férias normal? Pode mandar para PAL.*

REB: *Olha a mensagem que REN [+diminutivo] enviou agora.*

ALI: *Ontem REN estava verificando as decisões [...]*

A partir dos excertos acima, constatamos a prevalência de um tratamento simétrico e solidário (BROWN; GILMAN, 1960) entre os profissionais jurídicos no cotidiano da comunidade de prática em questão, visto o tratamento recíproco entre os pares. Salientamos que por eles/elas ocuparem a mesma posição hierárquica e, da mesma forma, desempenharem o mesmo papel social possam justificar a dispensa do tratamento convencional, “doutor/doutora”, nas situações comunicativas. Ademais, é

preciso destacar a boa relação profissional entre os membros do escritório, fator que contribui para o tratamento solidário entre eles/elas. Verificamos que a simetria no tratamento se relaciona ao uso de aféreses, diminutivos dos nomes próprios e a constante presença do “tu” nas interações.

Passaremos, no subtópico seguinte, a analisar as interações entre os profissionais jurídicos, assistentes administrativos e secretária.

4.1.2 Análise das interações entre os assistentes administrativos, secretária e profissionais jurídicos

Da mesma forma que informamos o contexto das falas dos profissionais jurídicos, também situaremos o leitor acerca das circunstâncias que envolvem as interações entre os assistentes administrativos, secretária e os/as advogados/as.

O primeiro diálogo que selecionamos consiste em uma solicitação da advogada ALI ao assistente administrativo AND para que ele assine alguns documentos. Vejamos a interação entre eles:

ALI: *AND, vem aqui para eu te entregar os seus documentos, por favor.*

[Breve pausa enquanto o assistente assina alguns papéis]

AND: *Hoje é dia 26?[...] Obrigado, viu, **doutora**.*

Podemos perceber acima um tratamento assimétrico, característico das relações de poder (BROWN; GILMAN, 1960). O uso do “doutor/doutora” para agradecer ou cumprimentar é bastante frequente nas falas dos assistentes administrativos para os advogados/as, bem como o uso recorrente do “senhor/senhora”. Veremos, mais adiante, que o inverso não ocorre, em relação ao uso das últimas formas, partindo dos profissionais jurídicos aos assistentes administrativos e secretária, pois estes são tratados por “você” ou “tu” conforme os trechos a seguir:

ALI: *MAR, eu a vi a questão dos honorários [...] **Tu** “se lembra” como é?*

REB: ***Tu** “fez” alguma modificação aqui, RIC?*

A mesma assimetria pode ser verificada nos diálogos entre os/as advogados/as ALI, REN e REB e a auxiliar jurídica/advogada MAR:

ALI: *MAR, eu vou mandar hoje a sua ficha [...] assina aqui, por favor.*

MAR: *Doutora ALI, eu envio esses dados para (nome do cliente)?*

MAR: *Doutora ALI, o processo que a **senhora** entrou em dezembro [...]?*

MAR: *Esses contratos a gente imprime pra **senhora** assinar? [...].*

ALI: *Os [contratos] que estão com **você**? Pode imprimir, por favor.*

MAR: *Doutora REB, com relação aos precatórios expedidos [...].*

REB: *É bom perguntar a ALI, não estou sabendo [...].*

MAR: *Doutor REN, eu não sei se o senhor vai colocar [os prazos no sistema].*

REN: *Tu “quer” saber o prazo?*

MAR: *Queria saber se o **senhor** vai colocar.*

O uso das formas de tratamento dispensadas aos profissionais jurídicos, conforme já constatamos, além de seguir uma convenção social, demarca bem as posições de poder e hierarquia em uma situação de interação. Na interação entre a advogada e a auxiliar jurídica acima, podemos observar uma relação assimétrica condicionada pela subordinação. Consideramos importante mencionar que a auxiliar jurídica também é advogada inscrita na OAB, mas, provavelmente, por ela exercer outro papel cotidianamente, o uso do “doutora” acaba sendo dispensado conforme observamos acima. O oposto não ocorreu, pois a auxiliar utilizou o “doutora”. Também é perceptível que o uso do “senhora” aponta uma maior formalidade no tratamento.

O uso do “doutora” é bastante frequente e marcado, conforme mencionado, nas interações entre os assistentes administrativos e os profissionais jurídicos, conforme observamos em:

REB: *Minha gente, o e-mail tá funcionando?*

MAR: *Tá sim, **doutora**.*

AND: *Doutora REB, a **senhora** pode assinar aqui?*

REB: *MAR, o órgão está respondendo ofício de maio, é? [...] vou mandar para AND verificar.*

MAR: *Doutora REB, esse foi em março. Eles mandaram incompleto [...].*

AND: *Vou imprimir novamente, tá, **doutora**?*

CAM: *Doutora REB, esses boletos das custas [...]?*

E nos seguintes trechos:

RIC: *Doutora, a operadora age assim mesmo [...]*

MAR: *Ô doutora, no caso dessa ação [...]*

AND: *Doutora, os precatórios [...]*

Um momento interessante ocorreu quando uma conversa descontraída sobre a temperatura do ar condicionado foi iniciada e percebemos uma alternância com relação aos usos tratamentais. Vejamos a interação completa:

MAR: *REB, vamos lá, me diz como eu respondo aqui?*

[Logo em seguida, o advogado REN chega ao escritório e cumprimenta os colegas]

AND: *Boa tarde, doutor REN.*

MAR: *Olá, doutor REN.*

RIC: *Boa tarde.*

REB: *Olá, REN [+diminutivo].*

REN: *E esse fone de ouvido aqui é meu? [apontando para um fone na mesa]*

MAR: *É meu. Acho que foi PAL que deixou aí. (risos)*

REN: *E esse ar condicionado aí tá em 30 [graus]?*

MAR: *Não, doutor REN. Pelo amor de Deus, se acalme. (risos)*

REN: *Eu já estou suando. Esses meninos [apontando para os dois assistentes administrativos] estão bonzinhos com você. (risos)*

RIC: *Aqui é um contra dois, doutor REN. Eu baixo a temperatura e os dois ali aumentam.*

REN: *Eu não acredito nisso. AND também? O que é isso, rapaz? (risos)*

Podemos notar que, ainda que as relações de poder/hierarquia prevaleçam na maior parte das interações entre os assistentes administrativos e os profissionais jurídicos, alguns trechos de fala acima demonstram um tratamento recíproco e solidário. Em alguns momentos, a auxiliar jurídica MAR deixa de utilizar o “doutor” quando se dirige à advogada REB, bem como quando cita o advogado PAL. No entanto, o uso do “doutor/doutora” continua bem marcado nas falas dos assistentes administrativos, AND e RIC, quando ambos se dirigem ao advogado REN. Na seguinte interação da secretária CAM e a advogada REB, é possível perceber o uso do “você” em vez de “senhora” e a

dispensa do “doutora”:

CAM: *Tem uma aqui, REB, que precisa juntar o imposto de renda [...]. Vou mandar pra você, viu?*

CAM: *Pode ser contracheque, REB?*

Segue mais um diálogo que revela uma alternância das formas de tratamento e ruptura de formalismo quando os/as advogados/as, assistentes administrativos e a secretária interagem sobre as eleições de outubro de 2022 na pausa para o lanche:

RIC: *[...] mas tu já “foi” chamada para trabalhar alguma vez [nas eleições]?*

REB: *Já sim.*

[a secretária CAM entra na sala]

REB: *REN [+diminutivo] é o agente do caos. CAM é a agentezinha do caos [ao falar sobre as eleições] (risos).*

MAR: *Ela é a aprendiz do doutor REN. (risos)*

CAM: *Quer café, doutora ALI?*

ALI: *Bem que eu queria, CAM, mas nem posso.*

CAM: *Essa cafeteira é melhor, doutora REB.*

REB: *[...] mas, CAM, colocar açúcar no café?*

CAM: *Hoje nem MAR e nem PAL colocam.*

Apresentados esses excertos, tornou-se possível constatar que, no que concerne às interações entre os profissionais jurídicos, assistentes administrativos e secretária, as formas “doutor/doutora” constituem como algo quase taxativo nos usos linguísticos da comunidade de prática estudada.

Identificamos que as relações de poder/hierarquia são predominantes, havendo a quebra de formalidade partindo dos assistentes e da secretária em poucas situações. O tratamento formal é apenas unilateral, não havendo reciprocidade, a exemplo do uso do “senhor/senhora”, pelos/as advogados/as. Muito provavelmente o fator etário pode contribuir para isso, visto que as diferenças etárias influenciam a escolha de uma variante tratamental em detrimento de outra (BORTONI-RICARDO, 2014), bem como é uma variável relevante para os estudos variacionistas.

4.2 AVALIAÇÃO DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO

A etapa final da análise consiste na avaliação das respostas ao questionário por escrito aplicado aos membros do escritório no último dia da pesquisa. Dividiremos em dois subtópicos pelo motivo de que foram aplicados dois questionários: um direcionado aos profissionais jurídicos (advogados/as e auxiliar jurídica/advogada) e outro destinado aos assistentes administrativos e secretária. Os questionários possuíram a finalidade de avaliação das atitudes linguísticas em relação ao uso do “doutor/doutora” dentro e fora do contexto jurídico.

4.2.1 *Análise das respostas dos profissionais jurídicos (advogados/as e auxiliar jurídica)*

O questionário aplicado aos profissionais jurídicos consistiu em 6 perguntas subjetivas e passaremos a avaliar as respostas de cada advogado/a e da auxiliar jurídica a seguir. Ressalvamos que não foi possível obter a resposta de apenas 1 participante¹⁸, razão pela qual analisaremos as respostas de 4 profissionais jurídicos em vez de 5. Utilizaremos números cardinais ao lado das respostas por motivos éticos.

Diante disso, seguem o primeiro questionamento e as respectivas respostas:

Quais os motivos que o/a levaram a escolher a faculdade de Direito?

Afinidade com a grade curricular do curso e o fato de ser a única forma de ingresso na Defensoria Pública. (1)

O desconforto com alguns aspectos sociais, o senso de justiça e a possibilidade de agir “diferente” na sociedade. (2)

Sempre admirei a profissão. Sentimento de poder ajudar a fazer justiça. (3)

Gostar da área de Humanas e o vasto campo de atuação. (4)

Consideramos interessante perceber que, além da afinidade com a área e a vastidão do campo de atuação, algumas respostas apontam para a vontade de poder ajudar e agir de forma diferente na sociedade, uma vez que o Direito lida diretamente com diversas problemáticas sociais. Nas palavras de Reale (2005, p. 5), “o Direito é, sob certo prisma, um manto protetor de organização e de direção dos comportamentos

¹⁸ O participante em questão não conseguiu responder o questionário em tempo hábil. No entanto, não houve prejuízo para a análise dos dados.

sociais”. Diante disso, entendemos que a escolha pelo curso levando em consideração a possibilidade de fazer a diferença é algo de muita relevância, tendo em vista que o Direito oferece os instrumentos necessários para isso.

A segunda pergunta do questionário foi a seguinte:

Qual o seu tempo de atuação na área jurídica? Em que área do Direito atua majoritariamente?

Considerando o tempo de estágio, 3 anos. Levando em conta apenas o período após a colação de grau, 2 anos. Na área cível. (1)

Advogo há 6 anos. Atuo majoritariamente na área da fazenda, cível e consumidor. (2)

Dezenove anos. Atuo majoritariamente na Área de Direito Público. (3)

O tempo de atuação na área jurídica é de dezesseis anos. Atuo na área do Direito Administrativo. (4)

Podemos verificar, a partir das respostas, que o tempo de atuação varia um pouco, com dois/duas advogados/as exercendo a profissão há mais de dez anos. Consideramos que o tempo de atuação na área é uma variável considerável no tocante à escolha de uma determinada forma de tratamento em detrimento de outra. Ainda que o trabalho não seja pautado na análise quantitativa, observaremos, mais adiante, que as respostas ao questionário aparentam indicar para o fato de que quanto mais tempo atuando no meio jurídico, mais habitual o uso das formas convencionais de tratamento, a exemplo de “doutor/doutora”.

Diante disso, a próxima pergunta versa sobre:

Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a considera adequadas no contexto jurídico (interação entre pessoas da área)?

Acredito que fatores como intimidade, existência de subordinação (ou não) influenciam no tratamento a ser utilizado. De modo geral, os termos “senhor” ou “senhora” se adequam na maior parte das situações. Se a pessoa tem alguma preferência de como ser chamado, utilizo o que lhe agrada. (1)

Particularmente, considero adequado o tratamento usual, sem muitas complicações, palavras difíceis ou pronomes de tratamento. Acredito que quanto mais clara e acessível a comunicação, melhor. (2)

Dr., Dra., Vossa Excelência, Excelência, Vossa Senhoria, Meritíssimo. (3)

Devemos na nossa área tratarmos com as expressões corretas, por exemplo, Dr.(a), Excelência etc. (4)

A partir das respostas dos informantes, é possível notar uma variação no que tange às formas tratamentais que eles/elas consideram adequadas na interação entre pessoas da área jurídica. Na resposta (1), observamos que o/a profissional realiza uma ligação das formas tratamentais com a própria semântica do Poder e da Solidariedade de Brown e Gilman (1960) ao asseverar condicionadores como “intimidade” ou “existência de subordinação (ou não)”. Também consideramos interessante perceber que ela/ele também faz menção ao uso do “senhor/a” para conferir formalidade no tratamento, o que está estabelecido, conforme previamente mencionado, no MRPR/2018 e, também, no Decreto nº 9.758/2019 dirigido aos agentes públicos da administração pública federal.

Com relação à resposta do/a informante (2), será esclarecido mais adiante que o tratamento “usual” citado não se refere às formas “doutor/doutora”, mas às formas diversas com as quais o/a informante costuma se dirigir aos outros profissionais da mesma área. Ele/ela também assevera que a comunicação precisa ser realizada sem “muitas complicações”, uma vez que “às vezes, as expressões correntes, de uso comum do povo, adquirem, no mundo jurídico, um sentido técnico especial” (REALE, 2005, p. 8). Isto é, a linguagem jurídica apresenta vocábulos próprios que são, muitas vezes, incompreendidos por quem não transita pela área.

Já as respostas dos/das participantes (3) e (4) podem ser analisadas em conjunto e atestam a hipótese citada anteriormente de que o tempo de atuação na área aparenta influenciar a escolha pelas formas convencionais, a exemplo do “doutor/doutor”, uma vez que ambos os/as advogados/as atuam há mais tempo na advocacia. Destacamos, também, o trecho sobre as formas consideradas “corretas” no meio jurídico. Neste ponto, podemos pontuar o fato de o Direito ser fortemente marcado pelos seus rituais e costumes e, também, pelos papéis sociais serem marcados por condutas específicas, condicionando, assim, o uso das formas convencionais.

Assim, passemos a análise das respostas do próximo questionamento, as quais

complementam a análise acima:

Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a prefere? Qual(is) o(s) motivo(s)?

Você. Acredito que o mais importante é conseguir comunicar o que se deseja e ser entendido, bem como entender o outro. No entanto, em se tratando de comunicação verbal escrita, acredito que o uso da linguagem mais formal seja mais adequado. (1)

A usual, pois me sinto mais confortável para me comunicar. (2)

Dra., pois é o termo usual na nossa área para advogadas. Demonstra reconhecimento e respeito. (3)

A forma de tratamento que tenho preferência é Dr. É uma forma respeitosa de tratamento e conservadora. (4)

Percebemos, mais uma vez, o conservadorismo típico da linguagem jurídica nas respostas (3) e (4), evidenciando que o uso das formas “doutor/doutora” está, de certa forma, muito mais relacionada a um respeito pelas convenções e costumes tão presentes no âmbito jurídico. No entanto, conforme observamos na análise dos trechos de fala no tópico 4.1, no que tange à interação com seus pares na comunidade de prática em questão, o uso do “doutor/doutora” não é tão corriqueiro, pois as relações solidárias/proximais se fazem presentes na maior parte do tempo.

No que concerne à resposta (1), notamos a preferência por “você”. Ainda que o/a informante cite a variação entre a fala e a escrita, há uma tendência de crescimento das relações solidárias conforme apontamos anteriormente no trabalho. De acordo com Preti (2004), por uma estratégia de melhor comunicação ou até mesmo de uma filosofia de vida jovem, a contemporaneidade assiste a um desaparecimento gradual de formas de tratamento indicativas de poder. Já no tocante à resposta (2), veremos logo a seguir que “a usual” não se refere ao uso do “doutor/doutora”.

Com isso, passemos a penúltima pergunta do questionário:

Quais as formas de tratamento com as quais o/a senhor/a se dirige a outros profissionais da mesma área em situações informais?

Senhor ou senhora e, dependendo da pessoa, doutor ou doutora (por praxe forense) e nem sempre o cérebro automaticamente distingue estar em situação formal ou informal. (1)

Sempre tento utilizar a usual. Apenas uso as formas de tratamento “doutor/doutora” em audiências e quando a outra parte também utiliza comigo. (2)

Dr., Dra., Excelência, senhor, senhora (a). (3)

Chamo pelo nome, se for um amigo, em situação informal. Se for uma autoridade, um Desembargador etc., chamo pela forma de tratamento Dr., Excelência. (4)

É possível notar, diante de algumas respostas acima, que as relações hierárquicas (no caso de desembargadores e juízes), bem como o fato de os papéis sociais implicarem um determinado *status* aparentam determinar a utilização do “doutor/doutora” e “Excelência” mesmo em circunstâncias informais. Consideramos interessante notar, na resposta (2), a escolha pelo “doutor/doutora” apenas quando o tratamento é mútuo e também percebemos, na resposta (1), a menção à praxe forense como algo condicionador também, o que reforça, mais uma vez, a força dos costumes e protocolos no âmbito jurídico.

Por fim, a última pergunta do questionário foi a seguinte:

O que o senhor/a acha das formas “doutor e doutora” dentro do contexto jurídico e fora dele?

Indiferente. Não é algo que acredito ser necessário, mas também não vejo problemas no uso. Apenas se trata de expressão recorrente no meio jurídico, bem como de respeito fora dele. (1)

Eu particularmente acho desnecessárias essas formas de tratamento dentro e fora dele. Acredito que se comunicar com respeito dentro do meio jurídico é o bastante. (2)

Embora muitas pessoas achem que somente dever-se-ia chamar de doutor na área jurídica aquele profissional que possui Doutorado, entendo que essas formas de tratamento são adequadas dada a formalidade exigida no ambiente jurídico. (3)

Acho uma forma de tratamento de respeito e educação, dentro e fora do âmbito jurídico. (4)

Verificamos, assim, que apenas um/uma profissional acredita que o uso do “doutor/doutora” é desnecessário. Dois/duas profissionais concordam com o uso de tais formas e notamos que a questão do “respeito” é algo recorrente nas respostas, bem como a menção de uma expressão corriqueira no meio jurídico. Ainda há a citação na resposta (3) sobre o título de “doutor/a” para os/as profissionais que possuem

doutorado, porém o uso de tais formas continuam adequadas devido aos aspectos formais do meio jurídico. No entanto, “fica claro que a forma de tratamento ‘doutor’ possui uma carga semântica bem maior do que a de uma simples formação acadêmica, ela vai além, carrega consigo sentidos ‘outros’, desde a antiguidade” (LISBOA, 2015, p. 41). Neste ponto, acrescentamos que o “doutor/doutora”, conforme apontado por Brum (2012), não se fixou na língua portuguesa como uma palavra inocente, mas para revelar um verdadeiro marcador social de subalternidade por razões sociohistóricas e econômicas, especialmente no português brasileiro.

Dito isso, seguiremos com a análise das respostas ao questionário dos assistentes administrativos e secretária.

4.2.2 Análise das respostas dos assistentes administrativos e secretária

O questionário aplicado aos assistentes administrativos e secretária consistiu nos mesmos questionamentos direcionados aos profissionais jurídicos, excetuando as duas perguntas específicas sobre a formação e tempo de atuação na área jurídica, visto que os/as informantes não possuem formação em Direito. Foi possível obter as respostas de todos/as os/as 3 participantes e utilizaremos, da mesma forma, números cardinais por razões éticas.

Assim, vejamos o primeiro questionamento e as respectivas respostas:

Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a considera adequadas no contexto jurídico (interação entre pessoas da área)?

Doutor e doutora. (1)

Senhor, senhora, doutor, doutora, Excelência e Meritíssimo. (2)

Senhor, senhora, Meritíssimo e Excelência. Caso o colega possua doutorado, aplica-se doutor e doutora. (3)

Podemos notar que apenas um/a participante diverge acerca do uso do “doutor/doutora” nas interações entre pessoas da área jurídica, uma vez que é mencionado o título acadêmico. Percebemos, mais uma vez, a força dos costumes nas respostas de dois/duas participantes e as relações de poder/hierarquia imbuídas no uso de “Excelência” e “Meritíssimo”.

O próximo questionamento é voltado para as formas de tratamento que os/as participantes preferem e os motivos. Vejamos as respostas:

Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a prefere? Qual(is) o(s) motivo(s)?

Senhor e senhora, algo mais formal. Dessa forma, podemos nos dirigir a todos com respeito. (1)

Senhor e senhora, por ser uma maneira simples praticada no dia a dia e são formas respeitadas. (2)

Você ou nome próprio. Não possuo doutorado, mestrado e, tampouco, sou médico. (3)

Aqui vemos, mais uma vez, o uso do “senhor/senhora” para indicar formalidade no tratamento, bem como a questão do respeito sendo mencionada. Apenas o/a participante (3) acaba optando pelo “você” ou pelo uso do nome próprio, asseverando novamente os títulos acadêmicos. Consideramos interessante perceber a alusão aos/às médicos/as e, neste ponto, mencionamos o pensamento de Brum (2012, n.p):

O ‘doutor’ médico e o ‘doutor’ advogado, juiz, promotor, delegado têm cada um suas causas e particularidades na história das mentalidades e dos costumes. Em comum, o doutor médico e o doutor advogado, juiz, promotor, delegado têm algo significativo: a autoridade sobre os corpos. Um pela lei, o outro pela medicina, eles normatizam a vida de todos os outros. Não apenas como representantes de um poder que pertence à instituição e não a eles, mas que a transcende para encarnar na própria pessoa que usa o título.

A autora complementa ao afirmar que:

Num país no qual o acesso à Justiça e o acesso à Saúde são deficientes, como o Brasil, é previsível que tanto o título de ‘doutor’ permaneça atual e vigoroso quanto o que ele representa também como viés de classe. Apesar dos avanços e da própria Constituição, tanto o acesso à Justiça quanto o acesso à Saúde permanecem, na prática, como privilégios dos mais ricos. As fragilidades do SUS, de um lado, e o número insuficiente de defensores públicos de outro são expressões dessa

desigualdade. Quando o direito de acesso tanto a um quanto a outro não é assegurado, a situação de desamparo se estabelece, assim como a subordinação do cidadão àquele que pode garantir – ou retirar – tanto um quanto outro no cotidiano. **Sem contar que a cidadania ainda é um conceito mais teórico do que concreto na vida brasileira** (grifo nosso) (BRUM, 2012, n.p).

Portanto, nos unimos ao entendimento acima, uma vez que “doutor/doutora” é atravessado por questões sociais que não podem e nem devem ser ignoradas.

Diante disso, seguimos com o terceiro questionamento e as respectivas respostas:

Quais as formas de tratamento com as quais o/a senhor/a se dirige aos profissionais jurídicos em situações informais?

Doutor e doutora. (1)

Doutor e doutora. (2)

Depende da idade da pessoa, o que mais se adequar. Senhor, senhora e senhorita. (3)

Apenas a resposta do/da informante (3) diverge do uso protocolar do “doutor/doutora”, mencionando o uso do “senhor, senhora e senhorita” e o fator extralinguístico etário, o que demonstra a utilização quase categórica do “doutor/doutora” direcionadas aos operadores do Direito ainda que em situações comunicativas informais.

Por fim, o último questionamento:

O que o senhor/a acha das formas “doutor e doutora” dentro do contexto jurídico e fora dele?

São pessoas que têm um conhecimento mais aprofundado na área acadêmica. (1)

Dentro do contexto jurídico, eu acho uma forma mais simples de se comunicar formalmente. Fora dele, eu já acho que deveria ser uma forma usada apenas para quem possui doutorado. (2)

Dentro do contexto jurídico, só deveria se aplicar aos profissionais que possuem doutorado, porém, devido ao histórico que vivemos, acaba sendo usado de forma errônea. (3)

Acerca da resposta (1), entendemos que o/a informante relaciona as formas “doutor/doutora” com a área acadêmica, porém não resta tão elucidada a opinião dele/dela sobre o uso dentro e fora do contexto jurídico. Já as respostas (2) e (3) consideramos interessantes pelo fato de os/as participantes também relacionarem o “doutor/doutora” com o título acadêmico, mas divergirem no tocante ao fato de que o/a informante (3) acredita que o uso dentro do contexto jurídico é considerado simples e formal e, fora dele, somente com as pessoas que possuem doutorado. O/a participante (4), por sua vez, assevera que tais formas devem ser utilizadas apenas com os/as profissionais do Direito que possuam doutorado. Ele/ela ainda acrescenta o contexto histórico do Brasil para o uso do “doutor/doutora” nas situações comunicativas em geral, visto que o poder é uma prática social com raízes históricas (FOUCAULT, 1998) e tais formas não deixam de ser marcadores social de classe.

Podemos constatar que, numa leitura geral das respostas, há uma certa variação em relação às atitudes tanto dos profissionais jurídicos quanto dos assistentes administrativos e secretária acerca do uso do “doutor/doutora”. Notamos que, no que tange aos profissionais jurídicos, os/as que possuem mais tempo de atuação na área preferem e acham adequadas tais formas, enquanto os/as demais são indiferentes ou optam por outras maneiras ao se referirem aos operadores do Direito. No entanto, os dados obtidos das gravações revelam um tratamento simétrico e solidário entre os profissionais jurídicos do escritório sem o uso marcado do “doutor/doutora”.

Da mesma forma, existe certa divergência entre os assistentes administrativos e secretária acerca do uso tratamental do “doutor/doutora” aos profissionais jurídicos, ainda que os dados retirados dos trechos de fala demonstrem a utilização quase taxativa do “doutor/doutora” nas interações daqueles com os/as advogados/as da comunidade de prática estudada.

No presente capítulo, portanto, foi possível verificar, a partir dos dados de falas coletados, a predominância de relações solidárias e simétricas (BROWN; GILMAN, 1960) entre os profissionais jurídicos no cotidiano do escritório em pauta, visto o tratamento recíproco entre os pares. Já nas interações entre os profissionais jurídicos, assistentes administrativos e secretária, conforme previamente aludido, imperam as relações de poder/hierarquia, visto que há a prevalência quase categórica de tratamentos formais, a exemplo de “senhor/a”, bem como o uso recorrente do “doutor/doutora” nas interações.

Portanto, concluída a pesquisa, cabe ressaltar que o uso tratamental do “doutor/doutora” dentro e, também, fora de contextos profissionais continua a ensejar importantes reflexões acerca da língua como prática discursiva. Da mesma forma, a terceira onda da Sociolinguística (EKCERT, 2005, 2012) promove relevantes discussões sobre o papel fundamental que o falante desempenha para modificar convenções socialmente estabelecidas.

Por último, passaremos a tecer as considerações finais do trabalho e sugestões para pesquisas futuras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme verificamos ao longo do trabalho, a área jurídica é fortemente marcada pelos seus rituais e costumes. No entanto, o uso tratamental do “doutor/doutora” excede uma questão puramente linguística, visto que a língua vai além de sua estrutura e fatores extralinguísticos precisam ser levados em consideração. Tais formas, desse modo, demarcam nitidamente os *status* sociais derivados dos papéis sociais desempenhados pelos falantes, cujos valores são atribuídos pela sociedade, bem como podem ensejar uma suposta superioridade dos profissionais jurídicos na sociedade.

Para estudarmos as formas de tratamento, faz-se necessário mencionar a semântica do poder e da solidariedade (BROWN; GILMAN, 1960). Compreendemos, inicialmente, que o poder não é visto como algo unitário, mas consiste em uma prática social, isto é, perpassa inevitavelmente pelas relações sociais (FOUCAULT, 1998). A semântica do poder, assim, é marcada por uma assimetria e distanciamento entre os falantes, enquanto que a semântica da solidariedade tende a ser inclusiva, pois existe uma relação de simetria apontando intimidade/proximidade.

De acordo com o que apresentamos na nossa fundamentação teórica, as relações solidárias vêm ganhando mais notoriedade nas sociedades contemporâneas e consideramos que tal fato é de muita relevância, haja vista a incontestável necessidade de reflexão mais aprofundada sobre os sentidos do uso do “doutor/doutora”, por exemplo, dentro e fora de contextos profissionais. Para a terceira onda da Sociolinguística, o falante é sujeito ativo da língua e plenamente capaz de agir para modificar convenções socialmente estabelecidas.

Para a realização da pesquisa, pautada principalmente na terceira onda da Sociolinguística (ECKERT, 2005, 2012), selecionamos a comunidade de prática de um escritório de advogados e associados na cidade de João Pessoa – PB. A partir da observação de base etnográfica e gravação de áudio, tornou-se possível obter os dados para cumprir o nosso objetivo geral do trabalho, isto é, analisar do uso tratamental do “doutor/doutora” nas interações entre os profissionais jurídicos, assistentes administrativos e secretária, bem como compreender a atuação das formas de tratamento para a construção do significado social nos usos linguísticos da comunidade estudada.

Acreditamos que conseguimos atingir os nossos propósitos com a pesquisa, visto que cumprimos os nossos objetivos específicos também, quais sejam: investigamos as

formas de tratamento direcionadas aos profissionais jurídicos na comunidade de prática estudada; foi possível identificar as formas dispensadas aos profissionais que rompem com o padrão - a exemplo de “doutor/doutora”; verificamos, também, a predominância de relações de poder e/ou solidariedade nas interações entre os membros do escritório de advocacia; e, por último, descrevemos as atitudes linguísticas que os membros da comunidade jurídica possuem no que concerne ao uso do “doutor/doutora” dentro e fora do âmbito jurídico.

Os resultados da análise das gravações de áudio apontaram que, com relação aos profissionais jurídicos da comunidade de prática, o uso do “doutor/doutora” não é taxativo, uma vez que eles/elas utilizam outras formas tratamentais nas interações com seus pares, havendo a predominância de relações proximais e solidárias. Já a análise das respostas ao questionário indicou uma maior preferência pelo uso do “doutor/doutora” e demais formas convencionais no âmbito jurídico. No entanto, tal preferência não se materializou no cotidiano da comunidade de prática, visto o tratamento recíproco entre os pares.

Já com relação às interações entre os assistentes administrativos, secretária e advogados/as, ainda que as respostas aos questionários apontem para uma divergência acerca do uso do “doutor/doutora” direcionadas aos operadores do Direito, a realidade cotidiana no escritório demonstrou o uso quase categórico de tais formas, havendo a ruptura em poucos momentos nas interações. As relações de poder/hierarquia prevaleceram, visto o tratamento assimétrico e não recíproco verificado no capítulo de análise de dados.

Em suma, não tivemos a pretensão de esgotar o tema neste trabalho e reconhecemos as limitações naturais da pesquisa, visto que uma análise quantitativa pode ser aplicada em trabalhos futuros sobre o assunto. Também compreendemos que o estudo do uso tratamental do “doutor/doutora” pode ser estendido para além de contextos profissionais, uma vez que tais formas são encontradas em situações comunicativas cotidianas, especialmente no português brasileiro, como verdadeiros marcadores sociais da subalternidade.

Por último, tendo em vista que a linguagem se constitui como principal instrumento de trabalho tanto dos profissionais de Letras quanto para os profissionais do Direito, esperamos que a presente investigação possa contribuir para a aproximação entre as duas áreas do conhecimento, bem como possa ampliar os estudos das formas tratamentais sob a perspectiva da terceira onda da Sociolinguística.

REFERÊNCIAS

ALKMIM, T. M. Sociolinguística: parte 1. In: MUSSALIM, Fernanda (Org.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2005.

BALSALOBRE, S. R. G. **Língua e sociedade nas páginas da Imprensa Negra paulista: um olhar sobre as formas de tratamento**. 2009. 136 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Letras de Araraquara, 2009.

BENVENISTE, E. **Problemas de Linguística Geral I**. Tradução de Maria da Glória Novak e Maria Luisa Neri. 4ed. Campinas/SP: Pontes, 1995.

BORTONI-RICARDO, S. M. **O professor pesquisador: introdução à pesquisa qualitativa**. São PAL: Parábola Editorial, 2008.

_____. **Manual de sociolinguística**. São Paulo: Contexto, 2014.

BROWN, R.; GILMAN, A. The pronouns of power and solidarity. In: SEBEOK, T. A.(ed.) **Christina Style in language**: MIT Press, 1960.

BRUM, E. **Doutor advogado e doutor médico: até quando?** Eliane Brum: desacontecimentos. 10 set. 2012. Disponível em: <<http://elianebrum.com/opiniao/colunas-na-epoca/doutor-advogado-e-doutor-medico-ate-quando/>>. Acesso em: 7 mar. 2023.

CALVET, L. J. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

CARREIRÃO, B. O. **Fim da lenda urbana: advogado NÃO é doutor**. Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 04 Dez. 2019. Disponível em: <<https://investidura.com.br/biblioteca-juridica/colunas/pitacos-de-um-advogado-rabugento/337633-fim-da-lenda-urbana-advogado-nao-e-doutor>>. Acesso em: 7 mar. 2023.

COSTA, M. A. Estruturalismo. In: MARTELOTTA, M. E. (Org.). **Manual de linguística**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2015. p. 113-126.

ECKERT, P. **Variation, convention and social meaning**. Paper Presented at the Annual Meeting of the Linguistic Society of America. Oakland CA. Jan. 7, 2005.

_____. **Three Waves of Variation Study: The Emergence of Meaning in the Study of Sociolinguistic Variation**. Annual Review of Anthropology, Palo Alto, v. 41, p. 87-100, 2012.

FERREIRA, C.; CARDOSO, S.. **A dialetologia no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1994.

FIORIN, J. L. **Elementos de análise do discurso**. 14. ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 13. ed. org. e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

FREITAG, R. M. K.; MARTINS, M. A.; TAVARES, M. A. Bancos de dados sociolinguísticos do português brasileiro e os estudos de terceira onda: potencialidades e limitações. **ALFA: Revista de Linguística**, São PAL, v.56, n.3, 2012. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/alfa/article/view/4907>>. Acesso em: 16 fev. 2023.

LABOV, W. **Padrões sociolinguísticos**. Trad. Marcos Bagno, Marta Scherre e Caroline Cardoso. São Paulo: Parábola Editorial, 2008 [1972].

LACERDA, M. L. Breve percurso histórico de abordagens linguísticas que antecedem e influenciam a constituição da sociolinguística variacionista. **Revista do GEL**, 2012, p. 68–100. Disponível em: <<https://doi.org/10.21165/gel.v18i1.3046>>. Acesso em: 12 jan. 2022.

LISBOA, C. M .O. M. **Doutor e outras formas de tratamento direcionadas aos profissionais jurídicos**: análise de uma comunidade de prática à luz da terceira onda da Sociolinguística. 2015. Dissertação (Mestrado em Estudos de Linguagem) – Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

MACHADO, A. C. M. As formas de tratamento no Teatro do Rio de Janeiro dos séculos XIX e XX. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, SP, v. 60, n. 3, p. 647–668, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8651428>>. Acesso em: 9 mar. 2023.

MACHADO, R. Introdução: por uma genealogia do poder. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. 13. ed. org. e trad. Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1998.

MARTINS, E. M. **Os papéis sociais na formação do cenário social e da identidade**. Kinesis - Revista de Estudos dos Pós-Graduandos em Filosofia. Vol. II, nº 04, Dezembro de 2010, pp. 40-52.

MODESTO, A. T. T. **Formas de tratamento no português brasileiro**: a alternância tu/você na cidade de Santos-SP. Dissertação (Mestrado em Filologia e Língua Portuguesa) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

MOTA, J. A., SILVA, A. dos R. Sociolinguística, uma disciplina histórica: retrospectiva, desenvolvimentos e aplicações. **Macabéa – Revista Eletrônica do Netlli**, Crato, v. 8., n. 2., 2019, p. 11-35.

PAIM, M. M. T. Variação e ensino no atlas linguístico do Brasil. In: **Línguas & Letras**, [S.l.], v.17, n.35, 2016. Disponível em: <<https://revista.unioeste.br/index.php/linguaseletras/article/view/12576>>. Acesso em: 13 jan. 2022.

PINHEIRO, L. S. Concepções de língua: uma breve análise. **Travessias**, Cascavel, v. 5, n. 3, 2011. Disponível em: <

revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/5824>. Acesso em: 12 jan. 2022.

PRADO, J. B. **Um estudo sobre a variação da segunda pessoa do discurso no contexto do Tribunal do Júri**. 2013. 82 f. Dissertação (Mestrado em Linguística)—Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

PRETI, D. **Estudos de língua oral e escrita**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

REALE, M. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2005.

RODRÍGUEZ, A. M. Breve histórico da Geografia Linguística. In: **Revista Philologus/Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos**. – Ano 4, nº 10 – Rio de Janeiro: CiFEFiL, 1998. Disponível em: <<http://www.filologia.org.br/revista/10/04.pdf>>. Acesso em: 11 de jan. 2022.

ROMANO, V. P. **Atlas Geossociolinguístico de Londrina: um estudo em tempo real e tempo aparente**. 2012. 2v. Dissertação (Mestrado em Estudos da Linguagem) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

ROSSI, N. **Atlas Prévio dos Falares Baianos**. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Cultura: Instituto Nacional do Livro, 1963.

SANTIN, J. R.; MARCANTE, S. Microfísica do poder e poder local. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 6, n. 11, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/rbhc/article/view/10552>>. Acesso em: 09 abr. 2023.

SANTOS, J. V. Subjetividade e enunciação em Benveniste: fundamentos de uma Semântica linguística (Subjectivity and enunciation in Benveniste: foundations of a linguistic Semantics). **Estudos da Língua(gem)**, [S. l.], v. 19, n. 3, 2021. Disponível em: <<https://periodicos2.uesb.br/index.php/estudosdalinguagem/article/view/10231>>. Acesso em: 31 mar. 2023.

SOUZA, W. L. Ensaio sobre a noção de poder em Michel Foucault. **Revista Múltiplas Leituras**, v. 4, n. 2, p. 103-124, 2011. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistasmetodista/index.php/ML/article/view/3160>>. Acesso em 5 abr. 2023.

SÔSTER, N. R. **O tratamento parlamentar: a escolha pronominal em sessões deliberativas do Senado Federal**. 2020. 61 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Letras Português)—Universidade de Brasília, Brasília, 2020.

TURA, M. A. R. Doutor é quem faz doutorado. **Revisa Jus Navigandi**. ISSN 1518-4862, Teresina, ano 16, n. 3057, 14 nov. 2011. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/20428>>. Acesso em: 7 mar. 2023.

VELOSO, R. As três ondas da Sociolinguística e um estudo em comunidades de práticas. In: **XVII Congresso Internacional Asociación de Lingüística y Filología de América Latina (ALFAL)**, 2014, João Pessoa. Estudos Linguísticos e Filológicos. João Pessoa: Ideia, 2014.

WARDHAUGH, R. **An introduction to sociolinguistics**. 5.ed. Oxford: Blackwell, 2006.

WERNER, K. C. G. **Um estudo sobre o pronome pessoal no pensamento de Saussure, Jakobson, Benveniste e Bello**. EUTOMIA, v. 1, p. 284-298, 2019.

ANEXOS
ANEXO A – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Formas de tratamento em uma comunidade de prática jurídica em João Pessoa - PB.

Pesquisador: RAISSA TEIXEIRA GOUVEIA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 60466922.0.0000.5188

Instituição Proponente: Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.544.512

Apresentação do Projeto:

Resumo:

Com base na Teoria da Variação, estudos da Terceira Onda da Sociolinguística e preceitos da Análise do Discurso, o objetivo principal da presente proposta de pesquisa consiste em analisar o uso de formas de tratamento (pronomes pessoais e epítetos) dispensadas aos profissionais jurídicos em uma comunidade de prática em João Pessoa- PB. Diante disso, a pesquisa busca verificar não somente a variação entre as formas de tratamento no contexto jurídico conforme o papel social desempenhado pelos falantes, mas também compreender o significado social na escolha de tais formas, a partir da prática linguística. A pesquisa é de natureza qualitativa e caráter interpretativista, haja vista que será feita uma análise sobre o uso das formas de tratamento em uma comunidade de prática de um escritório de advogados e associados da cidade de João Pessoa. Serão descritas, também, as relações sociais entre os profissionais jurídicos, estagiários e os assistidos/clientes. O estudo será constituído por 10 participantes, sendo 8 advogados e 2 estagiários. A pesquisa é de base etnográfica, pois o cotidiano de um escritório de advocacia será observado por um período de três meses e os dados serão obtidos por meio de gravações, as quais serão transcritas posteriormente. A pesquisa também terá uma análise quantitativa, com a utilização do software Goldvarb X (SANKOFF, TAGLIAMONTE & SMITH, 2005). Por fim, tem-se o seguinte esquema de ações e instrumentos: observação, transcrição das gravações, aplicação de

Endereço: Prédio da Reitoria da UFPB, 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 5.544.512

questionário e análise das variáveis a partir de software. Palavras-chave: Formas de tratamento. Terceira Onda. Contexto jurídico.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Analisar o uso de formas de tratamento dispensadas aos profissionais jurídicos em uma comunidade de prática em João Pessoa- PB.

Objetivo Secundário:

(i) Identificar as formas de tratamento dispensadas aos profissionais que rompem com o padrão - a exemplo de "doutor/doutora" - no contexto da comunidade de prática estudada; (ii) Investigar a influência dos fatores sexo/gênero, idade e tempo de atuação na área na escolha de formas de tratamento na comunidade de prática em questão e sua atuação na construção do significado social das variantes e; (iii) Descrever as relações entre os membros da comunidade de prática jurídica e entre estes e os clientes (pessoas que buscam assistência jurídica), por meio das formas de tratamento.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos e benefícios bem avaliados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A pesquisa se encontra dentro dos parâmetros éticos definidos pelas resoluções vigentes, inclusive cabível dispensa de carta de anuência : VII – pesquisa que objetiva o aprofundamento teórico de situações que emergem espontânea e contingencialmente na prática profissional, desde que não revelem dados que possam identificar o sujeito;

Refere-se a situações em que, a partir da prática cotidiana, o/a profissional, identifica uma variável e/ou temática e decide investigá-la cientificamente, sem que, para isso, precise criar nenhuma ação diferente da prática cotidiana que já exerce e sem que a situação permita a identificação dos participantes envolvidos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram apresentados.

Recomendações:

Não há.

Endereço: Prédio da Reitoria da UFPB, 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB**



Continuação do Parecer: 5.544.512

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Sou de parecer favorável à APROVAÇÃO do referido projeto de pesquisa.

Considerações Finais a critério do CEP:

Certifico que o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba – CEP/CCS aprovou a execução do referido projeto de pesquisa. Outrossim, informo que a autorização para posterior publicação fica condicionada à submissão do Relatório Final na Plataforma Brasil, via Notificação, para fins de apreciação e aprovação por este egrégio Comitê.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1928604.pdf	05/07/2022 10:27:05		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	ProjetoRaissa.pdf	05/07/2022 10:26:00	RAISSA TEIXEIRA GOUVEIA	Aceito
Declaração de concordância	DeclaracaoRaissa.pdf	05/07/2022 09:57:04	RAISSA TEIXEIRA GOUVEIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLERaissa.pdf	05/07/2022 09:54:39	RAISSA TEIXEIRA GOUVEIA	Aceito
Folha de Rosto	folhaderostoRaissa.pdf	05/07/2022 09:49:09	RAISSA TEIXEIRA GOUVEIA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Endereço: Prédio da Reitoria da UFPB, 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DA PARAÍBA -
CCS/UFPB



Continuação do Parecer: 5.544.512

JOAO PESSOA, 26 de Julho de 2022

Assinado por:
Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))

Endereço: Prédio da Reitoria da UFPB, 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária **CEP:** 58.051-900
UF: PB **Município:** JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 **Fax:** (83)3216-7791 **E-mail:** comitedeetica@ccs.ufpb.br

APÊNDICES

APÊNDICE A - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes- CCHLA
Programa de Pós-graduação em Linguística- PROLING**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE (TCLE)

Eu, _____, R.G.
nº _____, autorizo a minha participação voluntária na pesquisa intitulada: "Formas de tratamento em uma comunidade de prática jurídica em João Pessoa - PB", desenvolvida pela pesquisadora Raíssa Teixeira Gouveia como pesquisa de mestrado pelo PROLING, da universidade Federal da Paraíba (UFPB), sob orientação do prof. Dr. Rubens Marques de Lucena.

Fui informado que não haverá maiores riscos envolvidos na pesquisa, podendo ocorrer um leve cansaço ao responder o questionário e/ou desconforto durante o procedimento de gravação de áudio. Autorizo os responsáveis pela pesquisa a conservar sob sua guarda os resultados da pesquisa, assim como a utilizar estas informações sobre os/as participantes em reuniões, congressos e publicações científicas, desde que minha identificação seja mantida sob sigilo.

Estou ciente de que terei direito a respostas a quaisquer dúvidas que possam surgir durante a minha participação na pesquisa. Em hipótese alguma, serei identificado e poderei retirar este consentimento em qualquer momento da investigação, sem qualquer penalização. Este termo de consentimento me foi apresentado e entendi o seu conteúdo.

João Pessoa, Paraíba, _____ de _____ de _____

Assinatura do participante

Assinatura do pesquisador

Contato: Raíssa Teixeira Gouveia
Telefone: (xx) xxxxx-xxxx
E-mail: xxxxxxxx@xxxxx.com

**APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO FINAL AOS PROFISSIONAIS
JURÍDICOS (ADVOGADOS/AS E AUXILIAR JURÍDICA)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

QUESTIONÁRIO

Nome:

Gênero:

Idade:

Formação:

- 1. Quais os motivos que o/a levaram a escolher a faculdade de Direito?**
- 2. Qual o seu tempo de atuação na área jurídica? Em que área do Direito atua majoritariamente?**
- 3. Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a considera adequadas no contexto jurídico (interação entre pessoas da área)?**
- 4. Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a prefere? Qual(is) o(s) motivo(s)?**
- 5. Quais as formas de tratamento com as quais o/a senhor/a se dirige a outros profissionais da mesma área em situações informais?**
- 6. O que o senhor/a acha das formas “doutor e doutora” dentro do contexto jurídico e fora dele?**

**APÊNDICE C – QUESTIONÁRIO FINAL AOS ASSISTENTES
ADMINISTRATIVOS E SECRETÁRIA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA**

QUESTIONÁRIO

Nome:

Gênero:

Idade:

Formação:

- 1. Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a considera adequadas no contexto jurídico (interação entre pessoas da área)?**
- 2. Quais as formas de tratamento que o/a senhor/a prefere? Qual(is) o(s) motivo(s)?**
- 3. Quais as formas de tratamento com as quais o/a senhor/a se dirige aos profissionais jurídicos em situações informais?**
- 4. O que o senhor/a acha das formas “doutor e doutora” dentro do contexto jurídico e fora dele?**